



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**EDITAL CONVOCATÓRIO**  
**Pregão N° 2016.05.03.1**

**1ª Parte: PREÂMBULO**

**I) OBJETO**

a) **DEFINIÇÃO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades de diversos programas pertencentes à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital.

b) **ORDENADOR(A) DA DESPESA:** Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – Polyana Silva Coimbra Cruz.

c) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

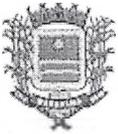
Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	00	08.244.0027.2.019	3.3.90.30.00
06	00	08.244.0053.2.022	3.3.90.30.00
06	00	08.244.0025.2.017	3.3.90.30.00
06	00	08.244.0026.2.018	3.3.90.30.00
06	00	08.243.0122.2.014	3.3.90.30.00
06	00	08.122.0052.2.008	3.3.90.30.00

d) **PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO:** Os bens/produtos serão entregues no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra, de acordo com as solicitações requisitadas pelo(a) Secretária/Fundo Municipal competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede deste(a), ou onde for mencionado na antedita Ordem de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha/CE, ao final firmado(a), no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 18 de Maio de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Barbalha, sito na(o) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, será realizada licitação na modalidade Pregão, do tipo “menor preço por Lote”, visando a aquisição do objeto supramencionado, conforme descrito no objeto deste Edital e seus anexos, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das empresas interessadas, às 09:00 horas do retromencionado dia. Este procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores – Lei de Licitações, da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão, e demais normas pertinentes e, ainda, pelas disposições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

**2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS**

hs



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**1.0 DO OBJETO**

1.1 A presente licitação tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades de diversos programas pertencentes à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital.

**2.0 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1 Poderá participar do Pregão qualquer pessoa jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

2.2 Não poderão participar da presente licitação os interessados que se encontrem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barbalha, ou tenham sido declarados inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.

**3.0 DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

3.1 Cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 02 (dois) conjuntos de documentos, a saber: de Proposta de Preços e de Habilitação, vedada a remessa via postal.

3.2 Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preços e à Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes opacos e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número do CNPJ, o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos (“Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”), na forma dos incisos I e II a seguir:

I – envelope contendo os relativos à Proposta de Preços:

Prefeitura Municipal de Barbalha

Pregão n.º 2016.05.03.1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSOS PROGRAMAS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARBALHA/CE.

LICITANTE: ..... CNPJ: .....

ENVELOPE nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)

II – envelope contendo os documentos de Habilitação:

Prefeitura Municipal de Barbalha

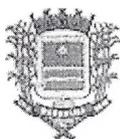
Pregão n.º 2016.05.03.1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSOS PROGRAMAS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARBALHA/CE.

LICITANTE: ..... CNPJ: .....

ENVELOPE nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

45



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- 3.3 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente.
- 3.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação e à proposta de preços e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 3.5 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.
- 3.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em *fac-símile*, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.
- 3.7 Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital, por irregularidade, protocolizando o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 3.8 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital a licitante que não protocolizar o pedido, em conformidade com o disposto neste edital, até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 3.9 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 3.10 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**4.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE nº 01)**

- 4.1 O envelope “Proposta de Preços” deverá conter a relação dos bens/produtos, sua discriminação conforme o edital, contendo a marca ofertada e seus respectivos preços em algarismos, para os preços unitários, e em algarismo e por extenso, para o valor global da proposta, em uma única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel devidamente identificado com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso do licitante, devendo suas folhas serem rubricadas e numeradas:
- 4.1.1 A indicação da razão social da empresa licitante, o número de inscrição no CNPJ de seu estabelecimento e endereço completo deverá ser o que efetivamente irá prestar o objeto da licitação. São facultativas as informações dos dados referentes ao número de banco, agência e conta corrente nesta etapa da licitação, sendo obrigatória, posteriormente, para a licitante vencedora.
- 4.2 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei, sempre seguindo o orçamento apresentado no Anexo I deste Edital.
- 4.3 As Propostas de Preços serão consideradas de acordo com os Anexos deste Edital, por Lote, expressas em Real (R\$), em algarismos, para os preços unitários, e em algarismo e por extenso, para o valor global da proposta, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e serviços necessários à

14



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato.

4.4 O representante do licitante, que será credenciado nos termos dos itens 6.5 e 6.6 deste edital, deverá estar apto a formalizar na própria sessão, por escrito, Proposta de Preços que consubstancie o lance vencedor, se for o caso, segundo o item 8.5 deste edital.

4.5 Juntamente com as propostas comerciais, os interessados deverão apresentar as seguintes declarações com firma reconhecida em cartório, conforme modelos constantes no Anexo II do presente Instrumento:

4.5.1 Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos bens/produtos a serem ofertados e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

4.5.2 Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos.

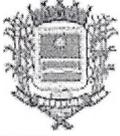
4.5.3 Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

**5.0 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE nº 02)**

5.1 O envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os seguintes documentos, em idioma nacional, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas, conforme relação a seguir:

- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Alvará Funcionamento;
- c) Cópia da Inscrição Estadual ou Municipal, se houver;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- f) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
- g) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- h) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- i) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- n) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- o) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

16



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- p) Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, mediante apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede do licitante, emitida em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.
- q) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) de cópia(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e contrato(s).
- r) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.
- s) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

### 6.0 DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DO CREDENCIAMENTO

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada no endereço constante do Preâmbulo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo e o conteúdo deste edital.

6.2 Antes do início da sessão, os representantes dos interessados em participar do certame deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

6.3 No dia e local designado neste edital, às 09:00 horas, na presença dos representantes dos licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preços e a documentação exigida para a habilitação dos licitantes, registrando em ata a presença dos participantes.

6.4 Depois de encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito pelo Pregoeiro, salvo as retificações feitas por meio de lances verbais.

6.5 Cada licitante credenciará representante que será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

6.6 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - Documento oficial de identidade;

II - Documento que comprove a capacidade de representação, na forma da lei, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes e específicos ao Pregão nº 2016.05.03.1, em nome da licitante.

6.6.1 Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.6.2 Nos demais casos, deverão ser apresentados procuração por instrumento público ou particular, este último com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia do ato de investidura do

25



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), e específica para o Pregão nº 2016.05.03.1.

6.6.3 Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados fora dos envelopes, para que possam ser analisados no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes “Propostas de Preços”. No caso de cópias, deverão ser devidamente autenticadas por cartório competente.

6.7 A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento do preposto não impedirá a participação do licitante, mas impossibilitará a representação, a manifestação e o oferecimento de lances verbais pelo licitante durante a sessão do Pregão.

6.8 No decorrer do procedimento licitatório, os licitantes poderão nomear representantes, caso não os tenha feito, descredenciar ou substituir os já nomeados, desde que apresente os documentos exigidos no item 6.6 deste edital. Entretanto, não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

## **7.0 DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

7.1 O Pregão será realizado pelo Sistema Presencial.

7.2 O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos, e obedecerá ao critério do Menor Preço por Lote para o objeto do Edital:

I – A etapa de classificação de preços compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação inicial das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, oferta de lances verbais dos licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor;

II – A etapa de habilitação, declaração do licitante vencedor e adjudicação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” do licitante classificado em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital, bem como a declaração do licitante considerado vencedor do certame e a adjudicação, sendo esta última feita caso não ocorra interposição de recurso.

7.3 Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.4 Da reunião para recebimento, abertura e classificação das propostas e habilitação, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, as propostas apresentadas, as observações e impugnações feitas pelas licitantes e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, devendo ser assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e por todos os representantes dos licitantes presentes.

7.5 A reunião mencionada no item anterior poderá ser gravada, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, por qualquer meio de reprodução mecânica ou eletrônica, como a fotográfica, cinematográfica, fonográfica ou de outra espécie. O Pregoeiro comunicará aos licitantes qual o meio de gravação estará utilizando e os registros decorrentes desta poderão ser utilizados para comprovação de atos e fatos nele contidos, sendo que será arquivada por um período de 60 (sessenta) dias após a data da reunião.

7.6 O licitante vencedor será convocado a apresentar a proposta de preços definitiva e firmar o instrumento contratual, do qual fará parte o edital, seus anexos e a respectiva proposta.

7.7 O Município de Barbalha se reservará o direito de efetuar diligências visando confirmar as informações apresentadas pelo licitante sobre as características dos serviços ofertados. Caso sejam

W



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



encontradas discrepâncias entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Se manifestadamente inexequíveis, este fato implicará na desclassificação da proposta da licitante.

**8.0 DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS**

8.1 Serão abertos os envelopes “Proposta de Preços” de todos os licitantes e o Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preços para o fornecimento do(s) objeto(s) da presente licitação e os respectivos valores ofertados para os Lotes.

8.1.1 O julgamento das propostas será feito pelo valor do menor preço apresentado para os respectivos Lotes constantes no Anexo I deste Edital, sendo que o licitante deverá apresentar preços para todos os itens especificados no Lote.

8.1.2 A proposta do licitante somente será válida e classificada para determinado Lote, com a apresentação de preços para todos os itens constantes no referido Lote.

8.2 O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem decrescente, de todos os licitantes, classificando o licitante com proposta de menor preço para o Lote e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço, para que seus representantes participem dos lances verbais.

8.3 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 3 (três), para que seus representantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.4 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e com preços decrescentes.

8.5 O Pregoeiro convidará individualmente os representantes dos licitantes, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente de preço.

8.6 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.7 Caso não mais se realizem lances verbais, será declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

8.8 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.9 Declarada encerrada a etapa competitiva e realizada a classificação final das propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.10 Será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e os valores estimados para a contratação.

8.11 Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e inicialmente classificadas sem que se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

8.12 Nas situações em que não se realizem lances verbais, ou depois de declarado o encerramento da etapa competitiva, ou se a oferta não for aceitável ou no exame de oferta subsequente, o

48



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração.

8.13 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

8.14 Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope n.º 01 (Proposta de Preços), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, bem como os que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão considerados desclassificados, não se admitindo complementação posterior.

8.14.1 Considerar-se-ão preços manifestamente inexequíveis aqueles que forem simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

8.15 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

8.16 Serão observados os benefícios e direitos contidos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no trâmite deste procedimento.

#### **9.0 DA FASE DE HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO**

9.1 Efetuados os procedimentos previstos nos itens 7.0 e 8.0 deste edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

9.2 Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

9.3 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo Pregoeiro, caso não haja intenção de interposição de recurso.

9.4 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, permitida renegociação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação da habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até uma proposta que atenda integralmente ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.5 O licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar, na própria sessão, Proposta de Preços formal que ratifique o último lance ofertado, se for o caso. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo, motivadamente, por 24 (vinte e quatro) horas.

9.6 Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) do(s) licitante(s) presente(s) à sessão.

9.7 Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto para a aquisição dos produtos será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião. Posteriormente, o processo,

43



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



devidamente instruído, será encaminhado para a(s) Secretaria(s) competente(s) para homologação e subsequente contratação.

9.8 Os envelopes com os documentos relativos à habilitação dos licitantes não declarados vencedores serão retirados pelos representantes dos licitantes na própria sessão. Os remanescentes permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, durante 20 (vinte) dias correntes à disposição dos licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

### **10.0 DOS RECURSOS**

10.1 Ao final da sessão, depois de declarado o licitante vencedor do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

10.4 A petição poderá ser feita na própria sessão e, se oral, será reduzida a termo em ata, facultado ao Pregoeiro o exame dos fatos e julgamento imediato do recurso.

10.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na(s) respectiva(s) Secretaria(s)/Fundo(s) de origem.

10.7 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a(s) Secretaria(s)/Fundo(s) de origem homologará(ão) o procedimento licitatório e adjudicará(ão) o(s) objeto(s) ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) do certame, determinando a contratação da adjudicatária.

10.8 Dos atos da Administração após a celebração do(s) Contrato(s), decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, caberão:

I – Recurso, dirigido ao(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa, por intermédio do Pregoeiro, interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, a ser protocolizado na sede da própria Secretaria, nos casos de anulação ou revogação da licitação, rescisão do Contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93 ou aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou multa;

II – Representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

III – Pedido de reconsideração de decisão do(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

10.9 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro de 5 (cinco)

45



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93).

10.10 A intimação dos atos referidos no inciso I do item 10.8 do edital, excluindo-se as penas de advertência e multa de mora, e no inciso III do mesmo item, será feita mediante publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado.

10.11 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

### **11.0 DA CONTRATAÇÃO**

11.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato específico, celebrado entre o Município, representado pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa (doravante denominado Contratante), e o licitante vencedor (doravante denominada Contratada), que observará os termos da Lei nº 8.666/93, deste edital e demais normas pertinentes, cuja minuta foi submetida a exame prévio da Assessoria Jurídica.

11.2 O licitante vencedor terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da devida convocação, para celebrar o referido Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados pelo licitante vencedor. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado o disposto no item 17.7 deste Edital.

11.3 Se o licitante vencedor não assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido é facultado ao(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços (descontos), ou revogar a licitação.

11.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.

11.5 O licitante adjudicatário se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação.

11.6 O Termo de Contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

### **12.0 DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA**

12.1 O(s) Contrato(s) resultante(s) da presente licitação só terá(ão) validade e eficácia depois de aprovado(s) pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa, conforme o caso, e publicado(s) seu(s) extrato(s) nos termos do item 11.4 supra.

12.2 O(s) futuro(s) Contrato(s) terá(ão) vigência até 31/12/2016, a contar da data de assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos bens/produtos.

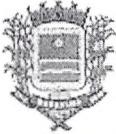
### **13.0 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

13.1 A Contratante, além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, deverá obedecer às disposições elencadas na minuta do Termo de Contrato – Anexo a este edital.

13.2 A Contratada, além das responsabilidades resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, deverá obedecer às disposições elencadas na minuta do Termo de Contrato – Anexo a este edital.

### **14.0 DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

45



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



14.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e as normas dispostas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como legislação pertinente, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução, total ou parcial.

14.2 Da Data, Local e Horário de Entrega dos Produtos:

14.2.1 Os bens/produtos deverão ser entregues na forma, prazo, locais e horários definidos no Preâmbulo deste Edital.

14.2.2 A entrega dos bens/produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelo Ordenador da Despesa.

14.2.3 Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

14.2.4 Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas faturas e Notas Fiscais.

14.2.5 O bem/produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento.

14.2.6 Para os bens/produtos objeto deste certame, deverá ser emitida Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Barbalha, com sede na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha – CE, e, para a entrega dos produtos deverão ser atendidas as exigências deste edital.

14.3 A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria/Fundo Municipal contratante.

14.4 O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

14.5 A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato.

14.6 Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

14.7 Os bens/produtos objetos da licitação não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho em relação a prazo de entrega, validade e qualidade do(s) mesmo(s).

14.8 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

## **15.0 DA RESCISÃO DO CONTRATO**

15.1 O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos especificados nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93 e nas formas previstas nos artigos 79 e 80 da mesma lei e suas alterações posteriores.

15.2 A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório, pela Contratada, assegurará à Contratante o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

43



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



15.3 Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados por ato unilateral da Contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

#### **16.0 DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

16.1 Os preços ofertados devem ser apresentados, com incidência de ICMS;

16.2 Para os negócios fechados será emitido o Extrato de Fechamento de Negócios que discriminará as condições específicas;

16.3 As entregas dos produtos deverão obedecer ao contido no Preâmbulo deste Edital;

16.4 Os preços dos bens/produtos objeto da presente licitação serão cobrados pelo licitante adjudicatário de acordo com as condições estabelecidas no Pregão.

16.5 Os bens/produtos efetivamente fornecidos serão atestados e pagos, respectivamente, pelo Liquidante e Ordenador de Despesa da(s) Secretaria(s)/Fundo(s) de origem, cujo endereço será o de cobrança das faturas relacionadas a este edital, nos prazos e na forma estabelecidos na minuta do Termo de Contrato – segundo modelo constante em anexo deste Edital.

16.6 O pagamento do produto recebido será efetuado, a cada entrega, em até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pela Secretaria/Fundo de origem, através de cheque nominal a empresa.

#### **17.0 DAS PENALIDADES**

17.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

17.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

43



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Barbalha, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 17.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

17.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

17.5 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 17.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

17.6 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

17.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

17.8 As sanções previstas no item 17.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

## **18.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

18.1 Os recursos para a execução do objeto da presente licitação correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) especificadas no Preâmbulo deste Edital.

## **19.0 DISPOSIÇÕES GERAIS**

43



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



19.1 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação. Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo Pregoeiro durante a sessão.

19.2 O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

19.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.

19.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

19.5 O(A) Ordenador(a) de Despesa poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização.

19.6 Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.7 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de Barbalha/CE.

19.8 Na hipótese de não haver expediente na data marcada para o recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta, a data da abertura ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

19.9 Quaisquer dúvidas porventura existentes ou solicitações de esclarecimentos sobre o disposto no presente edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro (endereço mencionado no Preâmbulo deste Edital), até 5 (cinco) dias correntes anteriores à data fixada para a realização do Pregão, que serão respondidas, igualmente por escrito, depois de esgotado o prazo de consulta, por meio de circular encaminhada somente aos que se cadastrarem mediante Termo de Retirada de Edital. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (88)3532-2459.

19.10 As impugnações referidas no item 3.7 e os recursos mencionados no item 10 deste edital, eventualmente interpostos, serão dirigidos ao Ordenador de Despesa, por intermédio do Pregoeiro, e protocolizados exclusivamente no endereço mencionado no Preâmbulo deste edital.

19.11 O Caderno do Edital completo poderá ser adquirido de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 12:00 horas, mediante recolhimento da importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), que deverá ser paga junto ao Setor de Arrecadação do Município, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Este valor refere-se ao custo de cópia reprográfica do Edital e seus Anexos.

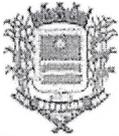
19.12 Poderão ser obtidas informações, ainda, pelo telefone (88)3532-2459.

19.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo(s) Ordenador(es) de Despesa, mediante aplicação do *caput* do art. 54 da Lei n.º 8.666/93.

19.14 Os interessados, ao participarem do Pregão, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformação sua ou de representante.

19.15 Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

46



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

Anexo I - Termo de Referência (Orçamento Básico)  
Anexo II - Modelos de Declarações  
Anexo III - Proposta Padronizada  
Anexo IV - Minuta do Contrato



Barbalha/CE, 03 de Maio de 2016.

  
Maria Aparecida de Brito  
Pregoeiro(a) Oficial do Município



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

1.1 - Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades de diversos programas pertencentes à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE.

**2 - JUSTIFICATIVA**

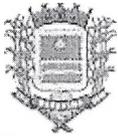
2.1 - Garantir o perfeito desenvolvimento dos referidos programas.

**3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO**

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

**Lote : 1 - Material de Expediente**

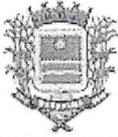
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Cartolina comum cores variadas pct c/100 unidades	PCT	40		45,25	1.810,00
0002	Envelope papel madeira 20 x 28, caixa c/100 unidades	CX	140		25,21	3.529,40
0003	Envelope papel madeira 24 x 34, caixa c/100 unidades	CX	120		30,57	3.668,40
0004	Estilete estreito, caixa c/10 unidades	CX	30		10,96	328,80
0005	Tesoura escolar de 13 cm, caixa c/20 unidades	CX	60		44,47	2.668,20
0006	Pasta AZ grande II com visor, caixa c/20 unidades	CX	200		140,13	28.026,00
0007	Pincel atômico ponta grossa, cx c/12 unidades	CX	100		25,74	2.574,00
0008	Marca texto amarelo e rosa, cx c/12 unidades	CX	40		15,08	603,20
0009	Corretivo líquido 18ml, cx c/12 unidades	CX	30		12,05	361,50
0010	Envelope madeira 18 x 25, cx c/250 unidades	CX	100		20,29	2.029,00
0011	Grampeador de ferro 20 fls	UND	50		15,38	769,00
0012	Caderno brochura 48 folhas	UND	20		0,91	18,20
0013	Clips 8/0 cx c/25	CX	140		2,23	312,20
0014	Arquivo morto polionda	UND	300		4,18	1.254,00
0015	Conjunto compacto color c/06	CJ	100		7,44	744,00
0016	Livro de ponto 100 folhas, pct c/10 unidades	PCT	30		116,97	3.509,10
0017	Régua 30cm, pct c/10 unidades	PCT	15		9,22	138,30
0018	Pincel de pelo chato nº 12	UND	20		2,03	40,60
0019	Pasta papelão com elástico, pct c/20 unidades	PCT	700		29,31	20.517,00
0020	Lápis grafite leonora resinado c/144	CX	30		34,98	1.049,40
0021	Envelope saco branco 20 x 28, cx c/100 unidades	CX	30		23,91	717,30
0022	Cola branca 90 gr, caixa c/12 unidades	CX	60		15,59	935,40
0023	Caneta esferográfica azul cx c/50	CX	80		27,29	2.183,20
0024	Caneta esferográfica preta cx c/50	CX	26		27,29	709,54
0025	Borracha ponteira pct c/100	PCT	12		15,79	189,48
0026	Clips 2/0 cx c/100	CX	120		1,89	226,80
0027	Fita gomada 38 x 50, pct c/10 unidades	PCT	60		103,31	6.198,60
0028	EVA 1 x 1x0,5 cores variadas, pct c/10 unidades	PCT	160		17,90	2.864,00



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0029	Isopor 10 mm	UND	140		4,03	564,20
0030	Lápis de cor grande cx c/12	CX	80		3,69	295,20
0031	Livro de ata 100 folhas, pct c/10 unidades	PCT	40		94,33	3.773,20
0032	Massa de modelar cx c/6	CX	50		7,16	358,00
0033	Papel celofane cores variadas	FL	120		0,81	97,20
0034	Papel crepon cores variadas	FL	60		0,73	43,80
0035	Papel madeira, pct c/100 unidades	PCT	30		51,20	1.536,00
0036	Cola de silicone bastão fino, pct c/1kg	KG	20		29,73	594,60
0037	Apontador simples cx c/24	CX	14		6,56	91,84
0038	Conjunto hidrográfica c/12	CJ	60		11,52	691,20
0039	Papel ofício A4 resma c/500, cx c/10 resmas	CX	260		178,33	46.365,80
0040	Cola para EVA 40gr, cx c/12 unidades	CX	40		35,80	1.432,00
0041	Pasta canaleta	UND	400		3,96	1.584,00
0042	Cola isopor 90gr, cx c/12 unidades	CX	40		31,23	1.249,20
0043	Cola silicone bastão grosso, pct c/1kg	KG	60		32,73	1.963,80
0044	Papel duplex uma face cores variadas	UND	250		0,94	235,00
0045	Pasta transparente com elástico 3 cm	UND	300		3,64	1.092,00
0046	Cola com glitter cx c/6	CX	120		6,90	828,00
0047	Pistola cola quente G	UND	60		21,50	1.290,00
0048	Pistola cola quente P	UND	60		24,23	1.453,80
0049	Torçal tipo rabo de gato, c/50 metros	RL	40		16,74	669,60
0050	Apagador quadro branco E.V.A.	UND	30		4,19	125,70
0051	Isopor 15mm	UND	40		6,26	250,40
0052	Pincel quadro branco, caixa c/12unidades Varias cores	CX	30		39,13	1.173,90
0053	Caderno capa dura 10 matérias	UND	50		12,72	636,00
0054	Clips 3/0	CX	140		1,95	273,00
0055	Clips 4/0	CX	140		1,97	275,80
0056	Pasta transparente com grampo trilho	UND	240		2,00	480,00
0057	Pasta polionda 5,5cm	UND	120		5,12	614,40
0058	Grampeador grande alicate	UND	140		45,76	6.406,40
0059	Fita adesiva transparente 12 x 40, pct c/10 unidades	PCT	30		13,68	410,40
0060	Fita adesiva transparente 45 x 50, pct c/10 unidades	PCT	30		42,01	1.260,30
0061	Papel fotográfico a4 cx c/50	CX	60		26,81	1.608,60
0062	Papel couchê branco pct c/50	PCT	20		5,77	115,40
0063	Papel vergê cx c/50	CX	60		30,67	1.840,20
0064	Perfurador fabricado em aço, pinos perfuradores em aço zincado preto e base plástica, duas indicações para a centragem do papel na tampa e na base, além de um marginador para auxiliar nas perfurações sucessivas, capacidade 35 folhas de papel sulfite - 75glm2. Embalagem: caixa com identificação ooduto e marca fabricante Caixa com 1 unidade (perfurador)	UND	26		39,64	1.030,64
0065	Extrator de grampo, tipo espátula, em aço cromado, medindo: não inferior a 15,00cm e não superior a 15,5cm. Embalagem: caixa. Cada caixa contendo 12 unidades	CX	20		16,93	338,60
0066	Almofada para carimbo	UND	30		4,29	128,70
0067	Tinta carregador de quadro branco cx c/12	CX	20		59,14	1.182,80
0068	Quadro branco tamanho médio	UND	40		87,01	3.480,40
0069	Pincel marcador traço fino, conj. C/12 unidades	CJ	30		6,38	191,40
0070	Pincel retroprojeter para CD/DVD conj.c/12 unid	CJ	20		39,52	790,40
0071	Papel 60k, pct c/200 folhas	PCT	80		28,45	2.276,00
0072	Saco para a colocação de presente em material celulose, largura de 60cm, aplicação embalagem, apresentação folhas nas cores variadas	UND	400		1,59	636,00
0073	Papel duplex pacote com 100 unidade	PCT	15		100,67	1.510,05



Prefeitura Municipal de Barbalha  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Total: 181.218,55

Lote : 2 - Material de Expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Papel filme de 300 mt	RL	22		32,33	711,26
0002	Copo descartável 180ml, cx c/25 pacotes	CX	260		118,06	30.695,60
0003	Copo descartável 50 ml, cx c/50 pacotes	CX	260		112,28	29.192,80
0004	Guardanapo de papel, fardo com 48 pacotes, pacote c/50 unidades	CX	300		82,72	24.816,00
0005	TNT cores variadas de 50mt	PC	120		81,72	9.806,40
0006	Pasta suspensa marmorizada, cx c/50 unidades	CX	200		105,50	21.100,00
0007	Fita decorativa 15 x 30	RL	60		10,67	640,20
0008	Papel laminado pct com 50 unidade	PCT	40		37,17	1.486,80
0009	Papel seda pacote com 100 unidade	PCT	10		15,23	152,30
0010	Palito de picolé pct com 100 unidades	PCT	40		10,83	433,20
0011	Balões (bexiga) para decoração liso nº 7,0 latex pct com 50 unideades nas cores azul, vermelha, branca, verde, lilás, preta	PCT	300		3,76	1.128,00
0012	Papel seda cores variados	FL	50		0,16	8,00
0013	Palito para churrasco com 100 unidades	PCT	50		3,11	155,50
0014	Etiqueta redonda ouro tp 12 c/200 unidade	PCT	20		3,54	70,80
0015	Etiqueta redonda prata tp 12 c/200 unidade	PCT	20		3,54	70,80
0016	Papel contact	M	100		2,15	215,00
0017	Alfinete com cabeça colorida, c/25 unidades	CX	30		5,31	159,30
0018	Alfinete comum em aço niquelado nº 28 cx c/50g	CX	10		4,41	44,10
0019	Bolas de isopor 35mm	UND	100		0,55	55,00
0020	Percevejo latonado, cx c/100unid	CX	10		2,64	26,40
0021	Conjunto de letras do alfabeto - eva p/cartazes coloridos 4cm	CJ	20		76,01	1.520,20
0022	Pilha modelo AA1,5v pequena, c/60 unidades.alcalina media tipo aapalito com aaa 1,5 v, cartela com 2 unidades	CX	6		76,07	456,42
0023	Pilha alcalina media tipo AA, cartela c/2 unidades	CARTEL	60		12,94	776,40
0024	Sacola plástica 48cmx58cm, pct c/1.000	PCT	90		158,27	14.244,30
0025	Sacola plástica 60cmx75cm, pct c/1.000	PCT	110		95,00	10.450,00
0026	Sacola plástica tam. 38cm x48ck, pct C/1000	PCT	70		55,00	3.850,00
0027	Etiqueta auto-adesiva compatível c/impressora aprox 05 2015, rolo c/500 um formato 100mmx70mm 01 coluna,papel couche ad. Acrilico	RL	45		203,33	9.149,85
0028	Anilinas nas cores vermelha, amarela, azul, verde e ocre. (liquida)	UND	80		7,48	598,40
0029	Calculadora de mesa portátil c/visor suporte móvel 12 dígitos solar,teclas,plásticas,função um, memória 4 operações básicas,porcentagem	UND	28		15,16	424,48
0030	Papel color set, preto, medindo 48cmx66cm aprox	UND	210		0,82	172,20
0031	Canudo para refrigerante pct c/80 unidades	PCT	110		2,81	309,10
0032	Cortador de isopor semi-profissional 110/220	UND	20		159,80	3.196,00
0033	Fio de nylon 0,60mm rolo de 100 metros	RL	15		47,73	715,95
0034	Alicate para grampear parede	UND	13		58,23	756,99
0035	Barbante rolo com 300 metros	UND	8		9,53	76,24
0036	Cartolina colo set - variadas pct c/10 folhas	PCT	20		8,77	175,40
0037	Cartolina guache variadas pct c/10 folhas	PCT	20		8,47	169,40
0038	Cola colorida caixa c/6 unidades	CX	40		5,20	208,00
0039	Fitilho c/50 metros cores variadas	RL	20		15,67	313,40



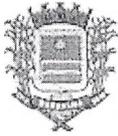
Prefeitura Municipal de Barbalha  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0040	Gliter cores variadas de 13g, conj. C/6 unidades	CJ	20		6,18	123,60
0041	Tesoura para picotar, tipo "a"	UND	20		6,73	134,60
0042	Cola em bastão	KG	20		26,27	525,40
0043	Grampeador grande para papel até 210 folhas, corpo metálico	UND	11		152,24	1.674,64
0044	Caneta técnica de tinta permanente para Eva (azul e vermelha) conj. C/6 unidades	CJ	10		25,10	251,00
0045	Tesoura grande modelo nacional	UND	10		9,57	95,70
0046	Grampo para grampeador nº 23.8	CX	13		4,60	59,80
0047	Grampo para grampeador nº 23.10	CX	13		4,84	62,92
0048	Grampo para grampeador nº 23.13	CX	13		4,94	64,22
0049	Grampo para grampeador nº 23.15	CX	13		5,24	68,12
0050	Grampo para grampeador nº 23.17	CX	11		6,52	71,72
0051	Grampo para grampeador nº 23.20	CX	11		8,73	96,03
0052	Grampo para grampeador nº 26/6	CX	30		9,33	279,90
0053	Organizadores de mesas (canetas, cartões de visitas, clips etc.)	UND	85		34,33	2.918,05
0054	Etiqueta adesiva branca 215,9mmx279,4mm para impressora laser ou jato de tinta, caixa c/100 folhas	CX	40		77,57	3.102,80
0055	Pasta aba com elástico, ofício 55 milímetros acp cristal	UND	250		5,05	1.262,50
0056	Cola para tecido, kit c/ 5 und	KIT	30		27,03	810,90
0057	Cola alto relevo dimensional, cx c/ 06 und	CX	25		21,52	538,00
0058	Gizão de cera, cx c/ 12 und	CX	70		3,70	259,00
0059	Caneta esferográfica vermelha cx c/50	CX	34		27,29	927,86
0060	Borracha bicolor, cx c/ 40 und	CX	10		23,47	234,70
0061	Caneta para tecido, cores variadas, cx c/ 06 und	CX	2		16,35	32,70
0062	Caixa para correspondência em acrílico, tripla	UND	8		48,19	385,52
0063	Note e cola para recado, pct c/ 12 und com medida 38x50mm	PCT	300		20,50	6.150,00
0064	Saco para presente tam M, cores variadas	UND	300		0,96	288,00
0065	Papel jornal, cx c/ 10 und	CX	20		0,51	10,20
0066	Grampo para grampeador nº 23.23	CX	8		23,60	188,80
0067	Adaptador USB de rede sem fio, com antena de 6DBI wifi wlan USB 2.0, taxa de 150mbps padrão 802.11n alcance de 100m	CX	30		56,13	1.683,90
0068	Spray de tinta 200ml, cores variadas	UND	10		11,23	112,30
0069	Papel veludo camuça, cores variadas	PCT	5		23,33	116,65
0070	Grampeador de parede tp525	UND	5		47,43	237,15
0071	Saco plástico para colocação de sanduíche tipo cachorro quente, pct c/ 100 und	PCT	100		6,72	672,00
0072	Grampo para grampeador nº 23.6	CX	5		4,20	21,00
0073	Papel ofício A-4 colorido, pct c/ 100 fis	PCT	10		3,33	33,30
<b>Total:</b>						<b>192.023,17</b>

Lote : 3 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Vassoura de pêlo domestica linha profissional, com cerdas em polipropileno medindo, no mínimo 9cm com cabo plastificado, encaixado na base através de rocas plástica, medindo no minimo 120m de comprimento. Recomendada para locais com poeira e residuo fino	UND	115		9,16	1.053,40
0002	Detergente: líquido, características químicas referenciais: aspecto: líquido límpido, viscoso, matéria ativa detergente(aniônico), 7,5%, 15% pH(prodoto puro): 5,5 a 85% biodegradável - Portaria nº 874 de 05/11/1998 - S.V.S. -	CX	195		35,52	6.926,40



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	Ministério da Saúde: Validade 3 anos, acondicionado em vasilhame plástico, contendo 500 ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS, com 24 unidades					
0003	Esponja dupla face antibacteriana, á base de fibras sintéticas e mineral abrasivo para limpeza em geral. Caixa contendo 60 unidades de 100mmx71mmx20mm	CX	80		48,60	3.888,00
0004	Desinfetante: categoria básica restrita ao uso puro, principio ativo cloreto alquil benzil amônio: composição básica monil fenol etoxilado, óleo de eucalipto, essência corante e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática pinho e lavanda, com validade de 3 anos; e suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante acondicionado em vasilhame plástico contendo 2 lts em cada frasco, com 6 unidades cada caixa	CX	175		31,12	5.446,00
0005	Lustra móveis: composição silicone, solvente de petróleo, emulsificante, combômero, neutralizante, conservante perfume, e água, de 500 ml, perfume lavanda, jasmín, erva doce. Conter o registro junto a ANVISA ou ao Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades	CX	77		130,59	10.055,43
0006	Pano de chão: Confeccionado em tecido de algodão, de alta absorção, puro, lavado (alvejado), não cru, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar a sua utilização (tipo saco de açúcar-encorpado). Deverá apresentar bordas debruadas, pct com 03 unidades	PCT	211		6,55	1.382,05
0007	Papel Higiénico: Material 100% fibra celulósica virgem, cor branca, apresentação: rolo com folha simples picotada com 30m, fardo alta qualidade, e gofrada, dimensões: 10cm x 300m, unidade fornecimento: fardo com 16 pacotes c/4 unidades cada	FARDO	175		33,28	5.824,00
0008	Polidor de alumínio: composto por tensoativo amônico, acidulante, tensoativo não iônico, principio ativo acido sulfônico, 500ml, acondicionado em frasco plástico. Caixa com 12 unidades	CX	52		15,32	796,64
0009	Rodo: (plástico), linha profissional, base em polipropileno e elemnto secante EVA. Dimensões médias: altura do elemento secante 3,5cm, espessura do elemento secante dobrado: 0,5x2cm; base: 45cm; cabo: 1,20 m(mínimo)	UND	160		12,08	1.932,80
0010	Sabonete: De 1ª qualidade, composição sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doces, ácido etidrônico, edta tetrassódico, BHT, distribifenil disulfonato dissódico, embalagem papel Poá contendo 90gr. Pacote com 12 unidades	PCT	126		15,16	1.910,16
0011	Pedra sanitária: 40g. Composição: paradiclorobenzeno, quartenário de amônia, essência lavanda e corante. Com	CX	140		78,16	10.942,40



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	suporte plástico. Embalagem em caixa individual. Validade mínima de 12 meses, caixa com 24 pacotes						
0012	Balde: Composição plástico e capacidade de 20 litros	UND	80		9,97	797,60	
0013	Balde: Composição plástico e capacidade de 60 litros	UND	56		28,73	1.608,88	
0014	Alcool: Etilico hidratado, 92, 6°. Embalagem plástica resistente contendo 1 litro. Caixa com 12 unidades	CX	33		118,72	3.917,76	
0015	Sabão em barra: Sabão em pedra de 1ª qualidade, composição sabão de ácidos glaxos de sebo, sabão de ácidos glaxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio, cx c/10 pct, cada pct. c/ 5 unidades	CX	73		45,77	3.341,21	
0016	Escova limpeza: Material cerdas: nylon material base: Madeira, aplicação: limpeza geral, medidas: 9x 3,5cm	UND	83		3,72	308,76	
0017	Água sanitária: Composição: bactericida hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% e outras substâncias normas técnicas: registro no ministério da saúde, unidade de fornecimento: frasco 1 litro, com 12 unidades	CX	150		16,28	2.442,00	
0018	Desodorizador de ambiente ar: Spray, 360ml/305g, embalagem de aço, caixa com 12 unidade	CX	63		93,32	5.879,16	
0019	Ácido muriático: 16%, embalagem em plástico, resistente conteúdo: 1 litro, caixa com 12 unidades	CX	13		42,36	550,68	
0020	Creme Dental: Creme dental de 1ª qualidade, composição carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio monofluofosfato de sódio( 1500 ppm) sacarina sódica, sorbitol, carboximetil celulose de sódio, metil e propil parabeno, composição aromática e água, embalagem papelão contendo 90gr cada. Pacote com 12 unidades	PCT	28		18,36	514,08	
0021	Sabão em pó: Princípio ativo alqui benzeno sulfanato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativo mínimo de 8,0%, ph= 11,5 máxima solução 1% p/p; pigmento e outras substâncias permitidas; acondicionamento em caixa contendo 20 caixa de 500gramas, validade 3 anos	CX	105		74,44	7.816,20	
0022	Lixeira plástico: Em polipropileno com tampa e pedal para abrir capacidade 10 litros	UND	45		15,40	693,00	
0023	Lã de aço, composto de aço de carbono, fardo com 14 pacotes e cada pacote contem 8 unidades	FARDO	240		18,20	4.368,00	
0024	Fósforo: Fósforo, clorato de potássio e aglutinantes. Embalagem: pacote com 10 caixas que contém 40 fósforos	PCT	63		22,43	1.413,09	
0025	Pano de prato: Pano de Prato alvejado 100% algodão de 66 x 40cm, pct. Com 12 unidades	PCT	161		36,23	5.833,03	
0026	Flanela: Em tecido 100% algodão cores diversos tamanho M. Pacote com 10 unidades	PCT	66		31,63	2.087,58	
0027	Pá para lixo em plástico, com cabo em madeira de 80cm	UND	94		12,86	1.208,84	
0028	Saco de plástico, para acondicionar lixo	PCT	190		17,62	3.347,80	



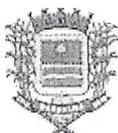
**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	de polietileno de alta densidade por parede, capacidade para 30 litros, entrega em pacote com 100 unidades					
0029	Saco de plástico para acondicionar lixo de polietileno de alta densidade por parede, capacidade para 50 litros, entrega em pacote com 100 unidades	PCT	190		25,43	4.831,70
0030	Saco de Plástico para acondicionar lixo de polietileno de alta densidade por parede, capacidade para 100 litros entrega em pacote de 100 unidades	PCT	190		33,10	6.289,00
0031	Touca Descartável caixa com 100 unidades	CX	35		9,33	326,55
					<b>Total:</b>	<b>107.732,20</b>

**Lote : 4 - Material de Limpeza**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Multi-Usado – com álcool, brilho sem embaçar com 500ml para limpar acrílico, inox, fórmicas e espelhos, composição: lauril éter sulfato de sódio, tensoativo não iônico solventes coadjuvante fragrância e veículo. Caixa com 24 unidades	CX	52		95,28	4.954,56
0002	Multi-Usado Geral – Alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes sequestrante fragrância e água, limpar pias cozinha, fogões, pias banheiro, máquinas de lavar e geladeiras, de 500ml. Caixa com 24 unidades	UND	101		95,76	9.671,76
0003	Multi-Usado com Alcool – composição: nonilfenol etoxilado, lauril éter sulfato de sódio, solventes, sequestrante, conservante, corante e fragronio e veículo. álcool, brilho sem embaçar com 500ml para limpar acrílicos, vidros e varis acrilicos. Caixa com 24 unidades	UND	101		95,76	9.671,76
0004	Luvas para limpeza, borracha de látex natural, norma nbr 13393, tamanho M grande, com revestimento interno reforçada com superfície externa antiderrapante. Pacote com 12 pares	PCT	52		84,12	4.374,24
0005	Vassoura Sanitária com suporte	UND	55		6,09	334,95
0006	Óleo de peroba frasco de 200ml, caixa com 12 unidades	CX	26		78,16	2.032,16
0007	Toalha papel folha dupla picotada e gofrada c/2 rolos 20x20	RL	47		3,71	174,37
0008	Alcool gel de 1 litro. Caixa com 12 unidades	CX	33		100,58	3.319,14
0009	Sabonete: Líquido De 1ª qualidade, composição sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doces, ácido etidríônico, edta tetrassódico, BHT, distilbifenil disulfonato dissódico, embalagem plástica contendo 1 litro	UND	48		14,96	718,08
0010	Prendedor de roupa de plástico com embalagem com 12 unidades	PCT	14		4,50	63,00
0011	Amaciante de roupa perfumado e concentrado de 2 litros fragrância variadas quaternário de amônia, água, essência, conservante e corante, com impressão original do fabricante, cor	UND	24		7,02	168,48



Prefeitura Municipal de Barbalha  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	informações do produto, tais como: composição, química, validade, quantidade, lote etc					
0012	Máscara descartável, com tripla proteção, branca, com elástico, caixa com 100 unidades	CX	95		10,00	950,00
0013	Vassoura de piaçava(Nylon) com cabo	UND	105		11,35	1.191,75
0014	Luvras descartável media caixa com 100 unidades	CX	14		20,63	288,82
0015	Limpador Azulim Power Para Porcelanatos 750ml, caixa com 12 unidades	CX	31		66,36	2.057,16
0016	Vassoura de palha: Composição palha	UND	140		1,27	177,80
0017	Bacia: Composição plástica e de tamanho grande	UND	35		9,52	333,20
0018	Papel alumínio, Tamanho 7,5m x 45cm	RL	42		4,94	207,48
0019	Sapólio em pó de 300g	UND	28		5,79	162,12
0020	Guardanapo de papel - Embalagem fardo com 48 pacotes, pacote com 50 unidades	FARDO	4		41,12	164,48
0021	Saco para pipoca.Pacote com 500 unidades	PCT	9		9,50	85,50
0022	Saco para cachorro quente, medindo 13 x 10 cm. Pacote com 1000 unidades	PCT	14		13,50	189,00
0023	Saco para hamburguer, medindo 35 x 40 cm. Pacote com 1000 unidades	PCT	14		15,33	214,62
0024	Colher descartável. Pacote com 50 unidades	PCT	140		4,10	574,00
0025	Shampoo com PH balanceado isento de sabão e álcool, c/ 2L	UND	10		19,78	197,80
0026	Condicionador sem álcool, anti irritante, c/ 2L	UND	10		16,70	167,00
0027	Colônia infantil c/ 200ml, fragrância lavanda, álcool neutro especial, água purificada, crante FD&C, amarelado nº 5 (CI 19140), corante FD7c amarelo nº 5 (CI 15985) e corante DF&C azul nº 1 (CI2090)	UND	20		14,47	289,40
0028	Toalha para mãos, med. 30x45cm, mínimo de 85% de cotton	UND	20		7,83	156,60
0029	Fralda descartável tam. M, emb. c/ 36 und composição de cellulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, adesivos,	PCT	20		41,68	833,60
0030	Shampoo emb. c/ 350ml	UND	7		8,66	60,62
0031	Cera em pasta, incolor, lata c/ 500ml, cx com 12 und	CX	4		227,60	910,40
<b>Total:</b>						<b>44.693,85</b>

**Lote : 5 - Gêneros Alimentícios**

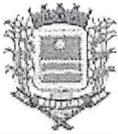
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Colorífico - Embalagem primária em pacotes de 100g, inviolados e livres de impurezas. Produtos a base de urucum, puro, sem adição. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Saúde, fardo com 6 kg, cada pacote tem 1 kg	KG	170		5,27	895,90
0002	Feijão de Corda Tipo 1 - Embalagem primária em pacotes de 1kg com data de empacotamento, validade e código de barras, produto uniforme, sem mistura, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano. Validade não inferior a 90 dias, com 30 kg	FARDO	41		158,70	6.506,70
0003	Feijão Mulatinho Tipo 1 - Embalagem	FARDO	99		148,70	14.721,30



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



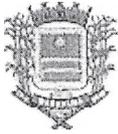
0004	primária em pacotes de 1kg com data do empacotamento, validade e código de barras, produto uniforme, sem mistura, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano. Validade não inferior a 90 dias. Com 30 kg								
0004	Ovo - Ovo de Galinha tipo médio ou grande, com peso mínimo de 50g, branco ou vermelho. Produto limpo, sem quebras ou rachaduras. Embalagem em bandejas com 30 unidades, com identificação do produtor, prazo de validade, peso líquido e registro do SIF ou equivalente. Validade mínima de 02 dias e máxima de 15 dias de produzido, caixa com 6 bandejas com 30 unidades	CX	104			62,72		6.522,88	
0005	Salsichas a Granel, embalagem a vácuo de 5kg, com carimbo do SIF, prazo de validade na embalagem de 1ª qualidade pacote com 5 kg	PCT	175			28,23		4.940,25	
0006	Café em pó, homogêneo, fino, torrado e moído, à vácuo puro. Em embalagem aluminizada de 250g, inviolada, fechada a vácuo, sem glúten, validade não inferior a 120 dias da data da entrega, preço por pacote, caixa com 20 unidades	CX	206			82,20		16.933,20	
0007	Caldo de carne 126 gramas com 12 cubos em saco plástico transparente, resistente, informação nutricionais na embalagem com a validade mínima de 06 meses a 1 ano	CX	375			25,05		9.393,75	
0008	Peito de frango congelado- corte de frango tipo peito congelado com osso. Deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e qualquer substâncias que possa alterar ou encobrir caixa com 20 kg	CX	310			195,93		60.738,30	
0009	Carne bovina, moída, in natura, não industrializada, com aponevrose de no máximo dez por cento, acondicionada em embalagem adquadra de c/ 1Kg	KG	1580			18,63		29.435,40	
0010	Farinha de trigo com fermento - farinha de trigo especial com sal e fermento químicos pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcio, contendo glúten, com registro no Ministério da Saúde validade de 120 dias, pesando 1Kg, fardo com 12 unidade	FARDO	69			33,57		2.316,33	
0011	Arroz tipo I parbolizado tipo 1, classe longo fino emb. plástica de 1Kg, c/ data de fab. E validade mínima de 120 dias, fardo com 30 kg	FARDO	255			87,30		22.261,50	
0012	Macarrão tipo espaguete,- Espaguete de sêmola paausterizado em embalagem primária de 500G. Inviolada. Com registro no Ministério da Saúde. Produto em impureza que comprometem o consumo humano, validade 120 dias. emb. de 500g fardo c/ 20 pct. c/ data de fab	FARDO	196			41,07		8.049,72	
0013	Frango Congelado - Ensacados individualmente, peso mínimo de 1.Kg inteiro, em condições de consumo humano. Com marca do produtor, fabricação e validade, e registro de inspeção Estadual ou Federal. Não aceitável temperado, caixa	CX	276			159,20		43.939,20	



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



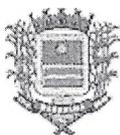
	com 20 kg					
0014	Sal refinado iodado - Embalagem primária em pacotes de 1Kg sem impurezas, Registro no Ministério da Saúde e constituído de acordo com o decreto 75697/75-MS, caixa com 30 KG	FARDO	31		31,80	985,80
0015	Bombons de Chocolate – açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, massa de cacau, flocos de arroz, amido de milho, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio, embalagem caixa de 355g	CX	245		8,46	2.072,70
0016	Açúcar Cristal - Embalagem primária em pacote de 1Kg, com fardo de 30 pct. Livre de impurezas insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, fardo com 30kg	FARDO	295		84,70	24.986,50
0017	Flocos de Milho p/ Cuscuz (FLOCÃO) - Embalagem primária em pacotes de 500g inviolados e sem mistura e Validade mínima de 120 dias da data de recebimento, fardo com 20 unidades	FARDO	104		25,80	2.683,20
0018	Creme de Leite – de acordo com a nta 02 preparada a partir de matérias primas limpas e boa qualidade contendo creme de leite estabilizantes, etc, com o mínimo 254% de teor de gordura, validade mínima de 12 meses, embalagem individual, 200g caixa c/ 24 unidades, com data de fabricação no mínimo 120 dias	CX	41		42,96	1.761,36
0019	Leite Condensado – leite condensado composto de leite integral, açúcar e lactose Embalagem individual, 395G, caixa c/ 24 unidades, inviolada com data de fabricação e validade no mínimo 120 dias	CX	24		75,76	1.818,24
0020	Coco Ralado - Embalagem de 1 kg, individual, invioladas, com data de fabricação e validade com no mínimo de 120 dias	KG	63		26,55	1.672,65
0021	Chocolate Granulado – Embalagem individual, invioladas, com data de fabricação e validade com no mínimo de 120 dias	KG	59		11,76	693,84
0022	Bombons Sortidos – Embalagem pct com 750g, caixa com 12 pacote, invioladas, com data de fabricação e validade com no mínimo de 120 dias	CX	63		115,96	7.305,48
0023	Milho Verde – Embalagem primária em latas de flandres invioladas e não amassadas. Data de fabricação e validade não inferior a 180 dias, caixa com 24 unidades de 200g	CX	31		33,76	1.046,56
0024	Pão para Hot Dog – Embalagem com 10 unidade, com data de fabricação e validade, em bom aspecto	PCT	3900		3,77	14.703,00
0025	Lingüiça – Com data de validade de no mínimo 120 dias, a granel, pacote com 5 kg	PCT	119		42,45	5.051,55
0026	Pipoca Doce – fardo com 10 pacote com 20 unidades individual, com data de fabricação e validade de no mínimo 120 dias	FARDO	63		35,00	2.205,00
0027	Pipoca Salgada – fardo com 10 pacote com	FARDO	63		35,00	2.205,00



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



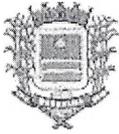
	20 unidades individual, com data de fabricação e validade de no mínimo 120 dias					
0028	Pirulito – Embalagem plástica pct, com 700g, com data de fabricação e validade de no mínimo 120 dias	PCT	230		5,36	1.232,80
0029	Biscoito doce- Tipo Maria em embalagem primaria em pacotes de 400g, inviolados. Com data de fabricação e validade mínima de 120 dias, caixa com 20 unidades	CX	161		83,80	13.491,80
0030	Extrato de Tomate – Embalagem de 520Gr, caixa c/ 24 unidades, individualizado, com data de fabricação e validade mínima de 120 dias	CX	45		55,84	2.512,80
0031	Pão para Hamburger – Embalagem com 10 unidades, com data de fabricação e validade, em bom aspecto	PCT	1470		3,77	5.541,90
0032	Carne para Hamburger – Caixa com 36 unidades, com data de fabricação e validade mínima de 120 dias	CX	245		19,68	4.821,60
0033	Refrigerante sabor Caju – Embalagem 250 ml, ingrediente: água gaseificada, açúcar aroma sintético idêntico ao natural de caju e suco de caju, conservador, benzoato de sódio(INS 211, acidulante ácido cítrico (INS 330) E CORANTE CAMELO(INS 150D) fardo com 12 unidades, com data de fabricação e com validade mínima de 120 dias	FARDO	335		15,48	5.185,80
0034	Vinagre, matéria prima vinho tinto branco, tipo macio, acidez 4 aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos,frasco de 500ML, caixa com 12 unidades	CX	20		19,72	394,40
0035	Maionese - Embalagem primaria de 500g individuais, inviolados. E validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, caixa com 12 unidades	CX	63		56,16	3.538,08
0036	Leite Integral Tetra - Pack, emb. c/ 1L, com data de fabricação e validade de 120 dias, caixa com 12 unidades	CX	527		37,72	19.878,44
0037	Biscoito salgado tipo Cream Craker – Embalagem primaria em pacotes de 400g inviolados. Constituição mínima: farinha de trigo, creme vegetal, amido, açúcar e sal refinado e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, caixa com 20 unidades	CX	161		73,80	11.881,80
0038	Biscoito Recheado valor energético 258kcal, carboidratos 399, proteínas 3,29, gorduras totais 9,99, gorduras saturadas 4,79, gorduras monoinsaturadas 3,79, fibra alimentar 2,29 e sódio 170mg, peso 56gr – Caixa com 48 unidades, nos sabores de chocolate com recheio de baunilha, morango, flocos, chocolate branco e chocolate. Registro no Ministério da Saúde e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	CX	385		42,24	16.262,40
0039	Farinha de Mandioca - fina - Embalagem primaria em pacotes de 1Kg, inviolados. Produto característicos da tipificação sem presença de insetos ou impurezas que comprometam o armazenamento e o consumo humano; sem caroços e com data de fabricação e validade, fardo com 10 KG	FARDO	162		29,27	4.741,74



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0040	Achocolatado em pó - Embalagem primária em sacos plásticos de 400g. Constituição mínima: Açúcar, cacau em pó, minerais e vitaminas. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, fardo com 24 pacotes	FARDO	41		75,52	3.096,32
0041	Leite Achocolatado, bebida láctea UHT, sabor chocolate, embalagem tetra-pack, mínimo de 200ml, pronto para consumo, caixa com 27 unidades, com canudo pct. c/03 unidade, data de validade de 120 dias	CX	770		39,33	30.284,10
0042	Suco de frutas, com água, açúcar, cálcio, acidulante INS 330 INS296, aroma idêntico ao natural, estabilizante INS 412, INS 444 e INS 445, corante natural - sem glúten, sabores, maracujá, morango, abacaxi, pêssego, uva e manga, embalagem tetra-pack, no mínima de 200ml, caixa com 12 unidades, c/canudo, data de validade 120 dias	CX	1209		18,12	21.907,08
0043	Leite em pó integral, emb. c/ 200g, poliéster metálico, atóxica, c/ data de fabricação e validade, fardo c/ 50 unidades	FARDO	49		194,50	9.530,50
0044	Óleo de soja refinado, em garrafa pet polietileno tereftalato de 900ml, com data de fabricação e validade, cx c/ 20 garrafas	CX	72		73,80	5.313,60
0045	Margarina Cremosa contendo: óleo vegetais líquidos e hidrogenados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, sal, vitamina A, estabilizantes, conservadores, acidulante, antioxidantes, aroma idêntico ao natural de manteiga, corante natural de urucum e cúrcuma. Em Embalagem primária de 500g, caixa com 12 unidades com data de fabricação e validade mínima de 120 dias	CX	138		34,72	4.791,36
0046	Refrigerante sabor guaraná - Embalagem 237 ml, base de guaraná contendo: água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante, INS nº330, conservador :INS Nº202 e 211, corante INS Nº 150d, fardo com 12 unidades, com registro no ministério da Saúde, validade não inferior a 120 dias	FARDO	630		14,99	9.443,70
0047	Refrigerante cola, não alcoólico, composição: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante IV, acidulante INS 338 e aroma natural, emb. Descartável de 2 litros pet. Fardo com 06 unidades	FARDO	218		33,78	7.364,04
0048	Carne bovina tipo coxão mole em peças - Carne bovina dianteira em peças de primeira qualidade, sem osso, isenta de gorduras e aponeuroses, peças por quilo com registro do Ministério da Saúde acondicionada em embalagem de com rotulo indicado data de validade	KG	375		21,93	8.223,75
0049	Corte de Frango resfriado, Coxa e Sobrecoxa, sem dorso, acondicionados em sacos plásticos individuais, especificado peso e data na embalagem de 1kg, validade de 120 dias, caixa com 20 kgs	CX	105		162,93	17.107,65
0050	Refrigerante sabor guaraná, a base de guaraná contendo: água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de	FARDO	135		32,98	4.452,30



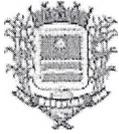
**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



guaraná, aroma natural, acidulante, INS nº330, conservador :INS Nº202 e 211, corante INS Nº 150d, com registro no ministério da Saúde, validade não inferior a 120 dias embalagem de 2 litro pet, suco natural emb. contendo 2 litros, fardo com 06 unidades									
<b>Total: 506.843,27</b>									

**Lote : 6 - Gêneros Alimentícios**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Refrigerante sabor laranja, não alcoólico, composição: água gaseificada, açúcar 10% de suco natural e aditivos, emb. descartável de 2 litros pet. Fardo com 06 unidades	FARDO	161		31,98	5.148,78
0002	Refrigerante sabor caju, não alcoólico, composição: água gaseificada, açúcar aroma natural de caju e suco natural de caju, aditivos, conservante: benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, corante caramelo, emb. descartável de 2 litros pet. Fardo com 06 unidades	FARDO	224		33,16	7.427,84
0003	Biscoito tipo Waffer - composição: carboidrato 26g, gordura totais 12g, gordura saturadas: 6,2g, ferro 0,84mg, sódio 50mg, com 0,1% de gordura trans na porção, valor colórico de 212kcal, nos sabores chocolate, morango, chocolate branco, caramelo e brigadeiros, caixa com 40 unidade de 40g, validade de 120 dias	CX	278		39,07	10.861,46
0004	Biscoito salgado Integral, pcts. Pequeno de no mínimo de 26g, embalados em pcts. Maiores mínimo de 156g, contendo 06 pcts. Pequeno, caixa com 44 unidades	CX	63		142,85	8.999,55
0005	Amido de Milho, para preparar mingaus, embalado em caixas de 01kg, caixa contendo 10 unidades de 1kg, não contém glúten, validade de 4 no mínimo 18 meses em saco plástico, transparente, resistente, informações nutricionais na embalagem com registro no Ministério competente	CX	14		100,08	1.401,12
0006	Empanado de frango individual com 100g, caixa com 30 unidades	CX	105		34,40	3.612,00
0007	Tempero Seco - Embalagem plástica individual, com data de fabricação e com data de validade com no mínimo de 120 dias, fardo com 06 pacote de 1 kg	KG	108		8,25	891,00
0008	Leite de coco - caixa c/12 garrafa de 500ml	CX	4		88,92	355,68
0009	Milho para pipoca embalagem de 500g, fardo com 24 unidades	FARDO	18		51,92	934,56
0010	Milho de mungunzá (grupo: misturado subgrupo: despeliculada, classe: amarela, tipo: 1), milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pacote com 500gr, de acordo com a legislação vigente, nos rótulos das embalagens primárias deverão estar impressas de	FARDO	18		43,80	788,40



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



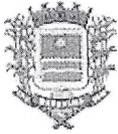
	forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, classificação e marca; nome e endereço do fabricante; data da fabricação, prazo de validade e peso líquido; número de registro no órgão competente; informação composição nutricional; ingredientes. Fardo com 20 pacotes					
0011	Farinha láctea lata de 400g, tem alto valor nutritivo, leite e é fonte de 11 vitaminas e ferro	LT	28		11,37	318,36
0012	Mucilon, o cereal infantil, contém NutriPROTECT+, uma combinação exclusiva de probiótico Bifidus BL e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Pct. De 400gr	PCT	42		4,12	173,04
0013	Costela bovina, em peças de primeira qualidade, peças por quilo, com registro do Ministério da Saúde, acondicionada em embalagem de com rotulo indicado data de validade	KG	175		12,46	2.180,50
0014	Macarrão para lasanha, pasteurizado em embalagem primaria de 500G. Inviolada. Com registro no Ministério da Saúde Produto em impureza que comprometem o consumo humano, validade 120 dias caixa com 20 pct	CX	11		83,53	918,83
0015	Queijo fatiado tipo mussarela	KG	115		22,26	2.559,90
0016	Presunto de peru fatiado, Elaborado exclusivamente com a carne do peito do peru, muito macia e saborosa, é levemente defumado e cuidadosamente temperado	KG	115		16,56	1.904,40
0017	Charque de 1ª qualidade, (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico a vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto atéo momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante kg envazado a vácuo embalagem de 1 kg	KG	77		24,93	1 919,61
0018	Adoçante líquido, Adoçante zero-cal ciclamato de sodio + sacarina frasco com 100 ml	UND	21		2,65	55,65
0019	Carne bovina (músculo), em peças de primeira qualidade, sem osso, isenta de gorduras e aponeuroses, peças por quilo com registro do Ministério da Saúde acondicionada em embalagem de com rotulo indicado data de validade	KG	280		22,27	6.235,60
0020	Carne de sol de 1ª qualidade de 1 kg	KG	140		25,10	3.514,00
0021	Farinha de rosca de 1 kg	KG	14		10,71	149,94
0022	Canjica – milho de canjica amarela de 1ª qualidade, beneficiado, polido, limpo: inseto de sujidades, parasitas e lavras: admitindo unidade máxima de 14% por peso: acondicionado em saco plástico	FARDO	18		42,87	771,66



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	transparente, atóxico, com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria rdc 263 de 22.09.2005 e suas alterações posteriores: produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, 500G, fardo com 20						
0023	Amendoim sem casca: cru: com pele constituído de grão inteiro, são, limpos e de 1ª qualidade: sem fermentação e mofo: isento de sujidades, parasitas e larvas: validade mínima de 4 meses: acondicionado em saco plástico e transparente, atóxico: e suas condições deverão estar de acordo com as portarias 172 de 22.09.2003 e 264 de 15.10.2002 e suas alterações posteriores: produto sujeitos a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Pacote com 1Kg	KG	70			13,77	963,90
0024	Azeitona em conserva: verde; inteira com caroço; inersa em liquido, tamanho e coloração uniformes validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em vidro lacrado e vedado; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 272 de 22.09.2005 produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, vidro com 500g, caixa com 12	CX	16			103,08	1.649,28
0025	Batata frita processada – composição básica gordura vegetal; sal refinado sabor natural; palha; pesando 1kg, com validade de 04 meses a partir da entrega acondicionada em embalagem plástica atóxica, flexível, termos e selada, embalada em pesando 1kg; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria cvs 06/99 de 10.03.1999	KG	28			21,64	605,92
0026	Barra de biscoito com recheio doce dividido igualmente nos sabores goiaba, chocolate e banana, acondicionada em embalagem plastica de 25 a 30g, data de validade de 120 dias da data de entrega de produto, caixa com 30 barra, validade de 120 dias	CX	14			28,47	398,58
0027	Salgadinho sabor Pizza, embalagem de 50g, valor energético 141 kcal, carboidratos 12g, proteínas 1,8g, gorduras totais 7,8g, gorduras saturadas 1,3g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0,6g e sódio 183mg, caixa com 20 pacotes	CX	140			27,80	3.892,00
0028	Salgadinho sabor Churrasco, embalagem de 50g, valor energético 141 kcal, carboidratos 12g, proteínas 1,8g, gorduras totais 7,8g, gorduras saturadas 1,3g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0,6g e sódio 183mg, caixa com 20 pacotes	CX	140			27,80	3.892,00
0029	Salgadinho sabor Queijo, embalagem de 50g, valor energético 141 kcal, carboidratos 12g, proteínas 1,8g, gorduras totais 7,8g, gorduras saturadas 1,3g,	CX	140			27,80	3.892,00



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



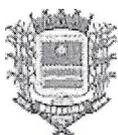
0030	gorduras trans 0g, fibra alimentar 0,6g e sódio 183mg, caixa com 20 pacotes Salgadinho sabor Calabresa, embalagem de 50g, valor energético 141 kcal, carboidratos 12g, proteínas 1,8g, gorduras totais 7,8g, gorduras saturadas 1,3g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0,6g e sódio 183mg, caixa com 20 pacotes	CX	140		27,80	3.892,00
0031	Salgadinho sabor Calabresa Picante embalagem de 50g, valor energético 137 kcal, carboidratos 13g, proteínas 2,0 g, gorduras totais 8,5g, gorduras saturadas 2,3g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g e sódio 186mg, caixa com 20 pacotes	CX	140		29,57	4.139,80
0032	Salgadinho sabor Cebola e Salsa embalagem de 50g, valor energético 137 kcal, carboidratos 13g, proteínas 2,0 g, gorduras totais 8,5g, gorduras saturadas 2,3g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g e sódio 186mg, caixa com 20 pacotes	CX	140		29,57	4.139,80
0033	Feijão Preto Tipo 1 - classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em embalagens de 1 kg de acordo com a legislação vigente, nos rótulos das embalagens primárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, classificação e marca; nome e endereço do fabricante; data da fabricação; prazo de validade e peso líquido; número de registro no órgão competente; informação composição nutricional; ingredientes; o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CENNA, caixa com 30 kgs	FARDO	21		147,30	3.093,30
0034	Lingüiça tipo calabresa, carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrés submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco de plástico transparente e atóxico, limpo não violado resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro, no Ministério da Agricultura / SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 2,5	KG	42		24,23	1.017,66
0035	Essência de baunilha - Aromatização de bolos, tortas, doces em geral. Em confeitaria, panificação, fábricas de biscoitos e docerias. Dimensões aproximadas embalagem: Altura 25cm x Largura 8,5cm x Comprimento 8,55cm Composição: Água, Álcool neutro, corante natural caramelo e substâncias aromáticas garrafa com 960 ml	UND	21		158,96	3.338,16
0036	Mariola em tabletes pacote com 10	PCT	105		3,13	328,65



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	unidades				
0037	Fígado bovino, embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) [dias a partir da data de entrega na unidade requisitante kg envazado a vácuo embalagem de 1 kg -congelado	KG	342	14,16	4.842,72
0038	Mortadela de frango, fatiada acondicionada em embalagem plástica data de vencimento estampado na embalagem	KG	70	6,56	459,20
0039	Massa de pastel resfriado, pacote com 500 g	PCT	280	4,58	1.282,40
0040	Biscoito Recheado - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, condimento preparado sabores (pizza, queijo, manjeriçao, toamte seco, calabresa, cebola, manjeriçau e provolone) (amido, sal, soro de leite em pó, maltodextrina, aromatizantes, realçador de sabor glutamato monossódico antiumectante, dióxido de silício e acidulante ácido cítrico), sal, orégano, carbonato de cálcio, vitaminas: niacina (vitamina B3), riboflavina (vitamina B2) tiamina (vitamina B1) e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e amônio e fosfato monocálcico. Com 150g. Contém glúten, caixa com 20 pacotes	CX	105	68,87	7.231,35
0041	Bombom Sonho de Valsa Lacta, pacote de 1 kg	PCT	56	22,60	1.265,60
0042	Biscoito tipo rosquinha, composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e açúcar, emb 400g, cx c/ 20 und. Validade 120 dias	CX	200	74,65	14.930,00
0043	Bolo com recheio dividido igualmente nos sabores: baunilha com recheio sabor chocolate, chocolate com recheio sabor chocolate, baunilha com recheio sabor morango. Pacote em embalagem plástica Caixa c/ 8 cx, c/ 14 und de bolinhos de 40g embalados individualmente. Val min 120 dias	CX	105	117,49	12.336,45
0044	Biscoito doce tipo maisena em embalagem primária em pacotes de 400g inviolados Com data de fabricação e validade mínima de 120 dias, cx c/ 20 und	CX	105	83,80	8.799,00
0045	Refrigerante sabor Laranja – Embalagem 250 ml, ingrediente: água gaseificada açúcar, aroma sintético idêntico ao natural de caju e suco de caju, conservador benzoato de sódio(INS 211, acidulante ácido cítrico (INS 330) e corante caramelo (INS 150D) fardo com 12 unidades, com data de fabricação e com validade mínima de 120 dias	FARDO	90	15,08	1.357,20
0046	Biscoito popular tipo salgado, embalagem	FARDO	110	68,67	7.553,70



Prefeitura Municipal de Barbalha  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0047	plástica de 400g, com data de fabricação e validade. Fardo c/ 20 und Biscoito popular tipo doce, embalagem plástica de 400g, com data de fabricação e validade. Fardo c/ 20 und	FARDO	110		68,67	7.553,70
0048	Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha. Embalagem 400g, fardo c/ 20 pct, inviolada, produto sem impurezas, com data de fabricação e validade mínima de 120 dias	FARDO	50		60,77	3.038,50
0049	Filé de peixe	KG	200		21,60	4.320,00
					<b>Total:</b>	<b>171.334,75</b>

Lote : 7 - Polpa de Frutas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Polpa de fruta sabor acerola, congelada, embalagem plástica de 1kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento, produto produzido em 2016	KG	550		9,75	5.362,50
0002	Polpa de fruta sabor cajá, congelada, embalagem plástica de 1kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento, produto produzido em 2016	KG	550		12,13	6.671,50
0003	Polpa de fruta sabor cajú, congelada, embalagem plástica de 1kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento, produto produzido em 2016	KG	550		10,87	5.978,50
0004	Polpa de fruta sabor graviola, congelada, embalagem plástica de 1kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento, produto produzido em 2016	KG	550		12,62	6.941,00
0005	Polpa de fruta sabor cajarana, congelada, embalagem plástica de 1kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento, produto produzido em 2016	KG	550		10,93	6.011,50
0006	Polpa de fruta sabor goiaba, congelada, embalagem plástica de 1kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento, produto produzido em 2016	KG	550		8,61	4.735,50
					<b>Total:</b>	<b>35.700,50</b>

Lote : 8 - Frutas, Verduras e Legumes

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Alface de boa qualidade, acondicionado em sacos plásticos com especificações de peso na embalagem, Validade mínima de 15 dias da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Saúde	UND	920		2,19	2.014,80
0002	Batata Doce de 1ª qualidade, inteira acondicionada em caixa ou rede plástica, com identificação de peso, validade de 15	KG	1020		3,34	3.406,80



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	dias contar da data da entrega					
0003	Beterraba de 1ª qualidade inteira acondicionada em caixa ou rede plástica, com identificação de peso validade de 15 dias a contar da data de entrega	KG	1020		3,91	3.988,20
0004	Maça Nacional inteira em médio grau de amadurecimento, acondicionada, em rede plástica, com identificação de peso	KG	280		5,66	1.584,80
0005	Mandioca Branca, descascada nova, de boa qualidade, acondicionada em sacos plásticos com especificações de peso na embalagem	KG	880		3,34	2.939,20
0006	Alho - Em cabeças deverão ser redonda, firmes, com a parte exterior redonda e sem manchas, dentes devem ser firmes e grúdos. Validade mínima de 6 meses da data de entrega e peso: de 25 a 30 gramas	KG	340		17,67	6.007,80
0007	Pepino - Tamanho médio, liso, frescos não moles, limpos e de bom aspecto	KG	140		2,68	375,20
0008	Pimentão verde de boa qualidade, inteira acondicionado., em sacos plásticos, com especificações de peso na embalagem - Tamanho médio, liso, fresco, não moles limpos e de bom aspecto	KG	532		5,29	2.814,28
0009	Batata Inglesa in natura de 1ª qualidade inteira, acondicionada em caixa ou rede plástica, com identificação de peso validade de 15 dias a contar da data da entrega - Tamanho médio, lisas, frescas, não moles ou ásperas, limpas e de bom aspecto pct de 01kg	KG	1160		5,93	6.878,80
0010	Cebola in natura inteira, acondicionada em rede plástica com identificação de peso validade até 15 dias - Tamanho médio branca, limpas, secas e sem descamação Produto com a dureza característica pct de 01kg	KG	1090		4,21	4.588,90
0011	Cenoura in natura de boa qualidade, inteira, acondicionada em caixa de madeira ou rede, com identificação de peso, validade de 15 dias. A contar da data de entrega - Tamanho médio, lisas, frescas, não moles ou ásperas, limpas e de bom aspecto, pct de 1kg	KG	1160		3,89	4.512,40
0012	Chuchu inteiro, acondicionado em caixa de madeira ou rede, com identificação de peso, validade de 15 dias, a contar da data de entrega - Tamanho médio, não moles, limpas e de bom aspecto	KG	140		3,58	501,20
0013	Banana, inteira em médio grau de amadurecimento, acondicionada em caixa ou rede plástica com identificação de peso, Tamanho médio e de bom aspecto	KG	4200		2,59	10.878,00
0014	Tomate in natura, embalagem primaria de 01kg - Tamanho médio, lisos, frescos, não moles e de bom aspecto, sem furos ou pontos de deterioração	KG	1090		4,57	4.981,30
0015	Cheiro Verde (Cebolinha e Coentro) maço de folha, de boa qualidade, acondicionada em sacos plásticos com especificações de peso na embalagem, produto fresco, bem verde, sem apresentar floração. pct c/ 100g	MACO	1090		0,88	959,20
0016	Repolho - Tamanho médio, lisos, frescos não moles ou ásperas, limpas e de bom aspecto	KG	950		5,72	5.434,00
0017	Feijão Verde	KG	350		10,03	3.510,50



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0018	Jerimum - devem ser integro, sadios, sem imperfeições, livre de impureza, sujidades parasitas e outras substância que o tornem impróprios para o consumo e estoque fardo com 30kg	KG	1090		3,08	3.357,20
0019	Goma Fresca	KG	280		3,84	1.075,20
0020	Abacaxi	KG	210		3,06	642,60
0021	Mamão Formosa	KG	280		2,38	666,40
					<b>Total:</b>	<b>71.116,78</b>

3.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 1.310.663,07 (um milhão trezentos e dez mil seiscentos e sessenta e três reais e sete centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

#### 4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2016, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### 5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas.

5.5 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

5.5.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.5.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

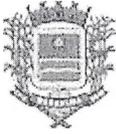
#### 6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do FMTDS – Fundo Municipal do Trab. e Desenv. Social, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Orgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	00	08.244.0027.2.019	3.3.90.30.00
06	00	08.244.0053.2.022	3.3.90.30.00
06	00	08.244.0025.2.017	3.3.90.30.00
06	00	08.244.0026.2.018	3.3.90.30.00
06	00	08.243.0122.2.014	3.3.90.30.00
06	00	08.122.0052.2.008	3.3.90.30.00

#### 7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente,



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer os produtos/bens, objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos/bens objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade os produtos/bens objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas.

**9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

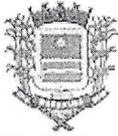
9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e do Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto do Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no instrumento contratual, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

\_\_\_\_\_  
Maria Aparecida de Brito  
Pregoeira Oficial do Município



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO II**  
**MODELOS DE DECLARAÇÕES**

**DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1)**  
**Pregão nº 2016.05.03.1**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

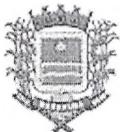
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

**RECONHECER FIRMA**

*Wf*



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)**  
Pregão nº 2016.05.03.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

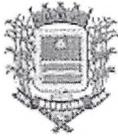
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

**RECONHECER FIRMA**

15



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)**  
**Pregão nº 2016.05.03.1**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

**RECONHECER FIRMA**

68



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO III**  
**PROPOSTA PADRONIZADA**

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2016.05.03.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades de diversos programas pertencentes à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

**Lote : 1 - Material de Expediente**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Cartolina comum cores variadas pct c/100 unidades	PCT	40			
0002	Envelope papel madeira 20 x 28, caixa c/100 unidades	CX	140			
0003	Envelope papel madeira 24 x 34, caixa c/100 unidades	CX	120			
0004	Estilete estreito, caixa c/10 unidades	CX	30			
0005	Tesoura escolar de 13 cm, caixa c/20 unidades	CX	60			
0006	Pasta AZ grande II com visor, caixa c/20 unidades	CX	200			
0007	Pincel atômico ponta grossa, cx c/12 unidades	CX	100			
0008	Marca texto amarelo e rosa, cx c/12 unidades	CX	40			
0009	Corretivo líquido 18ml, cx c/12 unidades	CX	30			
0010	Envelope madeira 18 x 25, cx c/250 unidades	CX	100			
0011	Grampeador de ferro 20 fls	UND	50			
0012	Caderno brochura 48 folhas	UND	20			
0013	Clips 8/0 cx c/25	CX	140			
0014	Arquivo morto polionda	UND	300			
0015	Conjunto compacto color c/06	CJ	100			
0016	Livro de ponto 100 folhas, pct c/10 unidades	PCT	30			
0017	Régua 30cm, pct c/10 unidades	PCT	15			
0018	Pincel de pelo chato nº 12	UND	20			
0019	Pasta papelão com elástico, pct c/20 unidades	PCT	700			
0020	Lápis grafite Leonora resinado c/144	CX	30			
0021	Envelope saco branco 20 x 28, cx c/100 unidades	CX	30			
0022	Cola branca 90 gr, caixa c/12 unidades	CX	60			
0023	Caneta esferográfica azul cx c/50	CX	80			
0024	Caneta esferográfica preta cx c/50	CX	26			
0025	Borracha ponteira pct c/100	PCT	12			
0026	Clips 2/0 cx c/100	CX	120			
0027	Fita gomada 38 x 50, pct c/10 unidades	PCT	60			
0028	EVA 1 x 1x0,5 cores variadas, pct c/10 unidades	PCT	160			
0029	Isopor 10 mm	UND	140			
0030	Lápis de cor grande cx c/12	CX	80			



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0031	Livro de ata 100 folhas, pct c/10 unidades	PCT	40			
0032	Massa de modelar cx c/6	CX	50			
0033	Papel celofane cores variadas	FL	120			
0034	Papel crepon cores variadas	FL	60			
0035	Papel madeira, pct c/100 unidades	PCT	30			
0036	Cola de silicone bastão fino, pct c/1kg	KG	20			
0037	Apontador simples cx c/24	CX	14			
0038	Conjunto hidrográfica c/12	CJ	60			
0039	Papel ofício A4 resma c/500, cx c/10 resmas	CX	260			
0040	Cola para EVA 40gr, cx c/12 unidades	CX	40			
0041	Pasta canaleta	UND	400			
0042	Cola isopor 90gr, cx c/12 unidades	CX	40			
0043	Cola silicone bastão grosso, pct c/1kg	KG	60			
0044	Papel duplex uma face cores variadas	UND	250			
0045	Pasta transparente com elástico 3 cm	UND	300			
0046	Cola com glitter cx c/6	CX	120			
0047	Pistola cola quente G	UND	60			
0048	Pistola cola quente P	UND	60			
0049	Torçal tipo rabo de gato, c/50 metros	RL	40			
0050	Apagador quadro branco E.V.A.	UND	30			
0051	Isopor 15mm	UND	40			
0052	Pincel quadro branco, caixa c/12 unid. Varias cores	CX	30			
0053	Caderno capa dura 10 matérias	UND	50			
0054	Clips 3/0	CX	140			
0055	Clips 4/0	CX	140			
0056	Pasta transparente com grampo trilho	UND	240			
0057	Pasta polionda 5,5cm	UND	120			
0058	Grampeador grande alicate	UND	140			
0059	Fita adesiva transparente 12 x 40, pct c/10 unidades	PCT	30			
0060	Fita adesiva transparente 45 x 50, pct c/10 unidades	PCT	30			
0061	Papel fotográfico a4 cx c/50	CX	60			
0062	Papel couchê branco pct c/50	PCT	20			
0063	Papel vergê cx c/50	CX	60			
0064	Perfurador fabricado em aço, pinos perfuradores em aço zincado preto e base plástica, duas indicações para a centragem do papel na tampa e na base, além de um marginador para auxiliar nas perfurações sucessivas, capacidade 35 folhas de papel sulfite - 75g/m <sup>2</sup> . Embalagem: caixa com identificação ooduto e marca fabricante. Caixa com 1 unidade (perfurador)	UND	26			
0065	Extrator de grampo, tipo espátula, em aço cromado, medindo: não inferior a 15,00cm e não superior a 15,5cm. Embalagem: caixa. Cada caixa contendo 12 unidades	CX	20			
0066	Almofada para carimbo	UND	30			
0067	Tinta carregador de quadro branco cx c/12	CX	20			
0068	Quadro branco tamanho médio	UND	40			
0069	Pincel marcador traço fino, conj. C/12 unidades	CJ	30			
0070	Pincel retroprojeter para CD/DVD conj.c/12 unid	CJ	20			
0071	Papel 60k, pct c/200 folhas	PCT	80			
0072	Saco para a colocação de presente em material celulose, largura de 60cm, aplicação embalagem, apresentação folhas nas cores variadas	UND	400			
0073	Papel duplex pacote com 100 unidade	PCT	15			
						Total:

65

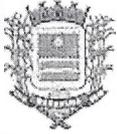


**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**Lote : 2 - Material de Expediente**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Papel filme de 300 mt	RL	22			
0002	Copo descartável 180ml, cx c/25 pacotes	CX	260			
0003	Copo descartável 50 ml, cx c/50 pacotes	CX	260			
0004	Guardanapo de papel, fardo com 48 pacotes, pacote c/50 unidades	CX	300			
0005	TNT cores variadas de 50mt	PC	120			
0006	Pasta suspensa marmorizada, cx c/50 unidades	CX	200			
0007	Fita decorativa 15 x 30	RL	60			
0008	Papel laminado pct com 50 unidade	PCT	40			
0009	Papel seda pacote com 100 unidade	PCT	10			
0010	Palito de picolé pct com 100 unidades	PCT	40			
0011	Balões (bexiga) para decoração liso nº 7,0 latex pct com 50 unideades nas cores, azul, vermelha, branca, verde, lilás, preta	PCT	300			
0012	Papel seda cores variados	FL	50			
0013	Palito para churrasco com 100 unidades	PCT	50			
0014	Etiqueta redonda ouro tp 12 c/200 unidade	PCT	20			
0015	Etiqueta redonda prata tp 12 c/200 unidade	PCT	20			
0016	Papel contact	M	100			
0017	Alfinete com cabeça colorida, c/25 unidades	CX	30			
0018	Alfinete comum em aço niquelado nº 28 cx c/50g	CX	10			
0019	Bolas de isopor 35mm	UND	100			
0020	Percevejo latonado, cx c/100unid	CX	10			
0021	Conjunto de letras do alfabeto - eva p/cartazes coloridos 4cm	CJ	20			
0022	Pilha modelo AA1,5v pequena, c/60 unidades.alcalina media tipo aapalito com aaa 1,5 v, cartela com 2 unidades	CX	6			
0023	Pilha alcalina media tipo AA, cartela c/2 unidades	CARTEL	60			
0024	Sacola plástica 48cmx58cm, pct c/1.000	PCT	90			
0025	Sacola plástica 60cmx75cm, pct c/1.000	PCT	110			
0026	Sacola plástica tam. 38cm x48ck, pct C/1000	PCT	70			
0027	Etiqueta auto-adesiva compatível c/impressora aprox 05 2015, rolo c/500 um formato 100mmx70mm 01 coluna.papel couche ad. Acrílico	RL	45			
0028	Anilinas nas cores vermelha, amarela, azul, verde e ocre. (liquida)	UND	80			
0029	Calculadora de mesa portátil c/visor suporte móvel 12 dígitos solar,teclas,plásticas,função um, memória 4 operações básicas,porcentagem	UND	28			
0030	Papel color set, preto, medindc 48cmx66cm aprox	UND	210			
0031	Canudo para refrigerante pct c/80 unidades	PCT	110			
0032	Cortador de isopor semi-profissional 110/220	UND	20			
0033	Fio de nylon 0,60mm rolo de 100 metros	RL	15			
0034	Alicate para grampear parede	UND	13			
0035	Barbante rolo com 300 metros	UND	8			
0036	Cartolina colo set - variadas pct c/10 folhas	PCT	20			
0037	Cartolina guache variadas pct c/10 folhas	PCT	20			
0038	Cola colorida caixa c/6 unidades	CX	40			
0039	Fitilho c/50 metros cores variadas	RL	20			
0040	Gliter cores variadas de 13g, conj. C/E unidades	CJ	20			



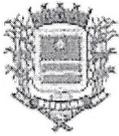
Prefeitura Municipal de Barbalha  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0041	Tesoura para picotar, tipo "a"	UND	20			
0042	Cola em bastão	KG	20			
0043	Grampeador grande para papel até 210 folhas, corpo metálico	UND	11			
0044	Caneta técnica de tinta permanente para Eva (azul e vermelha) conj. C/6 unidades	CJ	10			
0045	Tesoura grande modelo nacional	UND	10			
0046	Grampo para grampeador nº 23.8	CX	13			
0047	Grampo para grampeador nº 23.10	CX	13			
0048	Grampo para grampeador nº 23.13	CX	13			
0049	Grampo para grampeador nº 23.15	CX	13			
0050	Grampo para grampeador nº 23.17	CX	11			
0051	Grampo para grampeador nº 23.20	CX	11			
0052	Grampo para grampeador nº 26/6	CX	30			
0053	Organizadores de mesas (canetas, cartões de visitas, clips etc.)	UND	85			
0054	Etiqueta adesiva branca 215,9mmx279,4mm para impressora laser ou jato de tinta, caixa c/100 folhas	CX	40			
0055	Pasta aba com elástico, ofício 55 milímetro acp cristal	UND	250			
0056	Cola para tecido, kit c/ 5 und	KIT	30			
0057	Cola alto relevo dimensional, cx c/ 06 und	CX	25			
0058	Gizão de cera, cx c/ 12 und	CX	70			
0059	Caneta esferográfica vermelha cx c/50	CX	34			
0060	Borracha bicolor, cx c/ 40 und	CX	10			
0061	Caneta para tecido, cores variadas, cx c/ 06 und	CX	2			
0062	Caixa para correspondência em acrílico tripla	UND	8			
0063	Note e cola para recado, pct c/ 12 und com medida 38x50mm	PCT	300			
0064	Saco para presente tam M, cores variadas	UND	300			
0065	Papel jornal, cx c/ 10 und	CX	20			
0066	Grampo para grampeador nº 23.23	CX	8			
0067	Adaptador USB de rede sem fio, com antena de 6DBI wifi wlan USB 2.0, taxa de 150mbps padrão 802.11n alcance de 100m	CX	30			
0068	Spray de tinta 200ml, cores variadas	UND	10			
0069	Papel veludo camuça, cores variadas	PCT	5			
0070	Grampeador de parede tp525	UND	5			
0071	Saco plástico para colocação de sanduíche tipo cachorro quente, pct c/ 100 und	PCT	100			
0072	Grampo para grampeador nº 23.6	CX	5			
0073	Papel ofício A-4 colorido, pct c/ 100 fls	PCT	10			
<b>Total:</b>						

**Lote : 3 - Material de Limpeza**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Vassoura de pêlo domestica linha profissional, com cerdas em polipropileno medindo, no mínimo 9cm com cabo plastificado, encaixado na base através de rocas plástica, medindo no mínimo 120cm de comprimento. Recomendada para locais com poeira e residuo fino	UND	115			
0002	Detergente: líquido, características químicas referenciais: aspecto: líquido, limpido, viscoso, matéria ativa detergente(aniônico), 7,5%, 15% pH(prodoto puro): 5,5 a 85% biodegradável - Portaria nº 874 de 05/11/1998 - S.V.S. - Ministério da Saúde: Validade 3 anos acondicionado em vasilhame plástico	CX	195			



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	contendo 500 ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS, com 24 unidades					
0003	Espunja dupla face antibacteriana, á base de fibras sintéticas e mineral abrasivo para limpeza em geral. Caixa contendo 60 unidades de 100mmx71mmx20mm	CX	80			
0004	Desinfetante: categoria básica restrita ao uso puro, principio ativo cloreto alquil benzil amônio; composição básica monil fenol etoxilado, óleo de eucalipto, essência corante e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática pinho e lavanda, com validade de 3 anos; e suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante, acondicionado em vasilhame plástico contendo 2 lts em cada frasco, com 6 unidades cada caixa	CX	175			
0005	Lustra móveis: composição silicone, solvente de petróleo, emulsificante, combômero, neutralizante, conservante perfume, e água, de 500 ml, perfume lavanda, jasmim, erva doce. Conter o registro junto a ANVISA ou ao Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades	CX	77			
0006	Pano de chão: Confeccionado em tecido de algodão, de alta absorção, puro, lavado (alvejado), não cru, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar a sua utilização (tipo saco de açúcar-encorpado). Deverá apresentar bordas debruadas, pct com 03 unidades	PCT	211			
0007	Papel Higiénico: Material 100% fibra celulósica virgem, cor branca apresentação: rolo com folha simples picotada com 30m, fardo alta qualidade, e gofrada, dimensões: 10cm x 300m, unidade fornecimento: fardo com 16 pacotes c/4 unidades cada	FARDO	175			
0008	Polidor de alumínio: composto por tensoativo amônico, acidulante, tensoativo não iônico, principio ativo acido sulfônico, 500ml, acondicionado em frasco plástico. Caixa com 12 unidades	CX	52			
0009	Rodo: (plástico), linha profissional, base em polipropileno e elemnto secante EVA. Dimensões médias: altura do elemento secante 3,5cm, espessura do elemento secante dobrado: 0,5x2cm; base: 45cm, cabo: 1,20 m(mínimo)	UND	160			
0010	Sabonete: De 1ª qualidade, composição sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doces, ácido etidrônico, edta tetrassódico, BHT, distribifenil disulfonato dissódico, embalagem papel Poá contendo 90gr. Pacote com 12 unidades	PCT	126			
0011	Pedra sanitária: 40g. Composição: paradiclorobenzeno, quartenário de amônia, essência lavanda e corante. Com suporte plástico. Embalagem em caixa individual. Validade minima de 12 meses.	CX	140			

LS



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	caixa com 24 pacotes					
0012	Balde: Composição plástico e capacidade de 20 litros	UND	80			
0013	Balde: Composição plástico e capacidade de 60 litros	UND	56			
0014	Alcool: Etilico hidratado, 92, 6°. Embalagem plástica resistente contendo 1 litro. Caixa com 12 unidades	CX	33			
0015	Sabão em barra: Sabão em pedra de 1ª qualidade, composição sabão de ácidos glaxos de sebo, sabão de ácidos glaxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio, cx c/10 pct, cada pct. c/ 5 unidades	CX	73			
0016	Escova limpeza: Material cerdas: nylon material base: Madeira, aplicação: limpeza geral, medidas: 9x 3,5cm	UND	83			
0017	Água sanitária: Composição: bactericida hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% e outras substâncias normas técnicas: registro no ministério da saúde, unidade de fornecimento: frasco 1 litro, com 12 unidades	CX	150			
0018	Desodorizador de ambiente ar: Spray 360ml/305g, embalagem de aço, caixa com 12 unidade	CX	63			
0019	Ácido muriático: 16%, embalagem em plástico, resistente conteúdo: 1 litro, caixa com 12 unidades	CX	13			
0020	Creme Dental: Creme dental de 1ª qualidade, composição carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, monofluofosfato de sódio( 1500 ppm), sacarina sódica, sorbitol, carboximetil celulose de sódio, metil e propil parabeno, composição aromática e água, embalagem papelão contendo 90gr cada. Pacote com 12 unidades	PCT	28			
0021	Sabão em pó: Princípio ativo alquil benzeno sulfanato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativo mínimo de 8,0%, ph= 11,5 máxima solução 1% p/p; pigmento e outras substâncias permitidas; acondicionamento em caixa contendo 20 caixa de 500gramas, validade 3 anos	CX	105			
0022	Lixeira plástico: Em polipropileno com tampa e pedal para abrir capacidade 10 litros	UND	45			
0023	Lã de aço, composto de aço de carbono, fardo com 14 pacotes e cada pacote contem 8 unidades	FARDO	240			
0024	Fósforo: Fósforo, clorato de potássio e aglutinantes. Embalagem: pacote com 10 caixas que contém 40 fósforos	PCT	63			
0025	Pano de prato: Pano de Prato alvejado 100% algodão de 66 x 40cm, pct. Com 12 unidades	PCT	161			
0026	Flanela: Em tecido 100% algodão cores diversos tamanho M. Pacote com 10 unidades	PCT	66			
0027	Pá para lixo em plástico, com cabo em madeira de 80cm	UND	94			
0028	Saco de plástico, para acondicionar lixo de polietileno de alta densidade por parede, capacidade parra 30 litros, entrega	PCT	190			

46



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	em pacote com 100 unidades					
0029	Saco de plástico para acondicionar lixo de polietileno de alta densidade por parede, capacidade pra 50 litros, entrega em pacote com 100 unidades	PCT	190			
0030	Saco de Plástico para acondicionar lixo de polietileno de alta densidade por parede, capacidade para 100 litros, entrega empacote de 100 unidades	PCT	190			
0031	Touca Descartável caixa com 100 unidades	CX	35			
<b>Total:</b>						

**Lote : 4 - Material de Limpeza**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Multi-Usos - com álcool, brilho sem embaçar com 500ml para limpar acrílico, inox, fórmicas e espelhos, composição: lauril éter sulfato de sódio, tensoativo não iônico solventes coadjuvante fragrância e veículo. Caixa com 24 unidades	CX	52			
0002	Multi-Usos Geral - Alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes sequestrante fragrância e água, limpar pias cozinha, fogões, pias banheiro, máquinas de lavar e geladeiras, de 500ml. Caixa com 24 unidades	UND	101			
0003	Multi-Usos com Alcool - composição: nonilfenol etoxilado, lauril éter sulfato de sódio, solventes, sequestrante, conservante, corante e fragronio e veículo. álcool, brilho sem embaçar com 500ml para limpar acrílicos, vidros e varis acrílicos. Caixa com 24 unidades	UND	101			
0004	Luvas para limpeza, borracha de látex natural, norma nbr 13393, tamanho M grande, com revestimento interno reforçada com superfície externa antiderrapante. Pacote com 12 pares	PCT	52			
0005	Vassoura Sanitária com suporte	UND	55			
0006	Oleo de peroba frasco de 200ml, caixa com 12 unidades	CX	26			
0007	Toalha papel folha dupla picotada e gofrada c/2 rolos 20x20	RL	47			
0008	Alcool gel de 1 litro. Caixa com 12 unidades	CX	33			
0009	Sabonete: Líquido De 1ª qualidade, composição sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doces, ácido etidrônico, edta tetrassódico, BHT, distilbifenil disulfonato dissódico, embalagem plástica contendo 1 litro	UND	48			
0010	Prendedor de roupa de plástico com embalagem com 12 unidades	PCT	14			
0011	Amaciante de roupa perfumado e concentrado de 2 litros fragrância variadas quaternário de amônia, água, essência, conservante e corante, com impressão original do fabricante, com informações do produto, tais como composição, química,	UND	24			



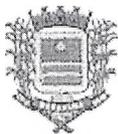
**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	validade, quantidade, lote etc					
0012	Máscara descartável, com tripla proteção, branca, com elástico, caixa com 100 unidades	CX	95			
0013	Vassoura de piaçava (Nylon) com cabo	UND	105			
0014	Luvas descartável media caixa com 100 unidades	CX	14			
0015	Limpador Azulim Power Para Porcelanatos 750ml, caixa com 12 unidades	CX	31			
0016	Vassoura de palha: Composição palha	UND	140			
0017	Bacia: Composição plástica e de tamanho grande	UND	35			
0018	Papel alumínio, Tamanho 7,5m x 45cm	RL	42			
0019	Sapólio em pó de 300g	UND	28			
0020	Guardanapo de papel - Embalagem fardo com 48 pacotes, pacote com 50 unidades	FARDO	4			
0021	Saco para pipoca. Pacote com 500 unidades	PCT	9			
0022	Saco para cachorro quente, medindo 13 x 10 cm. Pacote com 1000 unidades	PCT	14			
0023	Saco para hambúrguer, medindo 35 x 40 cm. Pacote com 1000 unidades	PCT	14			
0024	Colher descartável. Pacote com 50 unidades	PCT	140			
0025	Shampoo com PH balanceado isento de sabão e álcool, c/ 2L	UND	10			
0026	Condicionador sem álcool, anti irritante, c/ 2L	UND	10			
0027	Colônia infantil c/ 200ml, fragrância lavanda, álcool neutro especial, água purificada, crante FD&C, amarelado nº 5 (CI 19140), corante FD7c amarelo nº 5 (CI 15985) e corante DF&C azul nº 1 (CI2090)	UND	20			
0028	Toalha para mãos, med. 30x45cm, mínimo de 85% de cotton	UND	20			
0029	Fralda descartável tam. M, emb. c/ 36 und composição de cellulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, adesivos,	PCT	20			
0030	Shampoo emb. c/ 350ml	UND	7			
0031	Cera em pasta, incolor, lata c/ 500ml, cx c/ 12 und	CX	4			
<b>Total:</b>						

**Lote : 5 - Gêneros Alimentícios**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Colorífico - Embalagem primária em pacotes de 100g, inviolados e livres de impurezas. Produtos a base de urucum, puro, sem adição. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Saúde, fardo com 6 kg, cada pacote tem 1 kg	KG	170			
0002	Feijão de Corda Tipo 1 - Embalagem primária em pacotes de 1kg com data do empacotamento, validade e código de barras, produto uniforme, sem mistura, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano. Validade não inferior a 90 dias, com 30 kg	FARDO	41			
0003	Feijão Mulatinho Tipo 1 - Embalagem primária em pacotes de 1kg com data do empacotamento, validade e código de	FARDO	99			

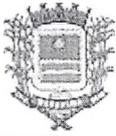


**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	barras, produto uniforme, sem mistura, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano. Validade não inferior a 90 dias. Com 30 kg				
0004	Ovo - Ovo de Galinha tipo médio ou grande, com peso mínimo de 50g, branco ou vermelho. Produto limpo, sem quebras ou rachaduras. Embalagem em bandejas com 30 unidades, com identificação do produtor, prazo de validade, peso líquido e registro do SIF ou equivalente. Validade mínima de 02 dias e máxima de 15 dias de produzido, caixa com 6 bandejas com 30 unidades	CX	104		
0005	Salsichas a Granel, embalagem a vácuo de 5kg, com carimbo do SIF. prazo de validade na embalagem de 1ª qualidade, pacote com 5 kg	PCT	175		
0006	Café em pó, homogêneo, fino, torrado e moído, a vácuo puro. Em embalagem aluminizada de 250g, inviolada, fechada a vácuo, sem glúten, validade não inferior a 120 dias da data da entrega, preço por pacote, caixa com 20 unidades	CX	206		
0007	Caldo de carne 126 gramas com 12 cubos em saco plástico transparente, resistente, informação nutricionais na embalagem com a validade mínima de 06 meses a 1 ano	CX	375		
0008	Peito de frango congelado- corte de frango tipo peito congelado com osso. Deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e qualquer substâncias que possa alterar ou encobrir caixa com 20 kg	CX	310		
0009	Carne bovina, moída, in natura, não industrializada, com aponevrose de no máximo dez por cento, acondicionada em embalagem adquadra de c/ 1Kg	KG	1580		
0010	Farinha de trigo com fermento - farinha de trigo especial com sal e fermento químicos pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcio, contendo glúten, com registro no Ministério da Saúde, validade de 120 dias, pesando 1Kg, fardo com 12 unidade	FARDO	69		
0011	Arroz tipo I parbolizado tipo 1, classe longo fino emb. plástica de 1Kg, c/ data de fab. E validade mínima de 120 dias, fardo com 30 kg	FARDO	255		
0012	Macarrão tipo espaguete,- Espaguete de sêmola paausterizado em embalagem primaria de 500G. Inviolada. Com registro no Ministério da Saúde. Produto em impureza que comprometem o consumo humano, validade 120 dias. emb. de 500g fardo c/ 20 pct. c/ data de fab	FARDO	196		
0013	Frango Congelado - Ensacados individualmente, peso mínimo de 1, Kg, inteiro, em condições de consumo humano. Com marca do produtor, fabricação e validade, e registro de inspeção Estadual ou Federal. Não aceitável temperado, caixa com 20 kg	CX	276		
0014	Sal refinado iodado - Embalagem primaria	FARDO	31		

45



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	em pacotes de 1Kg sem impurezas. Registro no Ministério da Saúde e constituído de acordo com o decreto 75697/75-MS, caixa com 30 KG					
0015	Bombons de Chocolate – açúcar,gordura vegetal,farinha de trigo castanha de caju,soro de leite em pó,manteiga de cacau, massa de cacau,flocos de arroz,amido de milho,aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio, embalagem caixa de 355g	CX	245			
0016	Açúcar Cristal - Embalagem primaria em pacote de 1Kg, com fardo de 30 pct. Livre de impurezas insetos ou microorganismos que possam torna-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade minima de 120 dias da data de entrega do produto, fardo com 30kg	FARDO	295			
0017	Flocos de Milho p/ Cuscuz (FLOCÃO) – Embalagem primaria em pacotes de 500g inviolados e sem mistura e Validade minima de 120 dias da data de recebimento, fardo com 20 unidades	FARDO	104			
0018	Creme de Leite – de acordo com a nta 02 preparada a partir de matérias primas, limpas e boa qualidade contendo creme de leite estabilizantes, etc, com o mínimo 254% de teor de gordura, validade mínima de 12 meses, embalagem individual, 200g caixa c/ 24 unidades, com data de fabricação no mínimo 120 dias	CX	41			
0019	Leite Condensado – leite condensado composto de leite integral, açúcar e lactose Embalagem individual, 395G, caixa c/ 24 unidades, inviolada com data de fabricação e validade no mínimo 120 dias	CX	24			
0020	Coco Ralado - Embalagem de 1 kg individual, invioladas, com data de fabricação e validade com no mínimo de 120 dias	KG	63			
0021	Chocolate Granulado – Embalagem individual, invioladas, com data de fabricação e validade com no mínimo de 120 dias	KG	59			
0022	Bombons Sortidos – Embalagem pct com 750g, caixa com 12 pacote, invioladas, com data de fabricação e validade com no mínimo de 120 dias	CX	63			
0023	Milho Verde – Embalagem primaria em latas de flandres invioladas e não amassadas. Data de fabricação e validade não inferior a 180 dias, caixa com 24 unidades de 200g	CX	31			
0024	Pão para Hot Dog – Embalagem com 10 unidade, com data de fabricação e validade, em bom aspecto	PCT	3900			
0025	Lingüiça – Com data de validade de no mínimo 120 dias, a granel, pacote com 5 kg	PCT	119			
0026	Pipoca Doce – fardo com 10 pacote com 20 unidades individual, com data de fabricação e validade de no mínimo 120 dias	FARDO	63			
0027	Pipoca Salgada – fardo com 10 pacote com 20 unidades individual, com data de fabricação e validade de no mínimo 120	FARDO	63			

64



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	dias					
0028	Pirulito – Embalagem plástica pct, com 700g, com data de fabricação e validade de no mínimo 120 dias	PCT	230			
0029	Biscoito doce- Tipo Maria em embalagem primaria em pacotes de 400g, inviolados, Com data de fabricação e validade mínima de 120 dias, caixa com 20 unidades	CX	161			
0030	Extrato de Tomate – Embalagem de 520Gr, caixa c/ 24 unidades, individualizado, com data de fabricação e validade mínima de 120 dias	CX	45			
0031	Pão para Hamburger – Embalagem com 10 unidades, com data de fabricação e validade, em bom aspecto	PCT	1470			
0032	Carne para Hamburger – Caixa com 36 unidades, com data de fabricação e validade mínima de 120 dias	CX	245			
0033	Refrigerante sabor Caju – Embalagem 250 ml, ingrediente: água gaseificada, açúcar, aroma sintético idêntico ao natural de caju e suco de caju, conservador, benzoato de sódio(INS 211, acidulante ácido cítrico (INS 330) E CORANTE CARAMELO(INS 150D) fardo com 12 unidades, com data de fabricação e com validade mínima de 120 dias	FARDO	335			
0034	Vinagre, matéria prima vinho tinto branco, tipo macio, acidez 4 aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos,frasco de 500ML, caixa com 12 unidades	CX	20			
0035	Maionese - Embalagem primaria de 500g individuais, inviolados. E validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto caixa com 12 unidades	CX	63			
0036	Leite Integral Tetra - Pack, emb. c/ 1L, com data de fabricação e validade de 120 dias, caixa com 12 unidades	CX	527			
0037	Biscoito salgado tipo Cream Craker - Embalagem primaria em pacotes de 400g, inviolados. Constituição mínima: farinha de trigo, creme vegetal, amido, açúcar e sal refinado e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, caixa com 20 unidades	CX	161			
0038	Biscoito Recheado valor energético 258kcal, carboidratos 39,9, proteínas 3,29, gorduras totais 9,99, gorduras saturadas 4,79, gorduras monoinsaturadas 3,79, fibra alimentar 2,29 e sódio 170mg, peso 56gr – Caixa com 48 unidades, nos sabores de chocolate com recheio de baunilha, morango, flocos, chocolate branco e chocolate. Registro no Ministério da Saúde e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	CX	385			
0039	Farinha de Mandioca - fina - Embalagem primaria em pacotes de 1Kg, inviolados. Produto característicos da tipificação sem presença de insetos ou impurezas que comprometam o armazenamento e o consumo humano; sem caroços e com data de fabricação e validade, fardo com 10 KG	FARDO	162			
0040	Achocolatado em pó – Embalagem primaria em sacos plásticos de 400g,	FARDO	41			

48

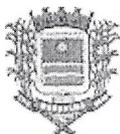


**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	Constituição mínima: Açúcar, cacau em pó, minerais e vitaminas. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, fardo com 24 pacotes					
0041	Leite Achocolatado, bebida láctea UHT, sabor chocolate, embalagem tetra-pack, mínimo de 200ml, pronto para consumo, caixa com 27 unidades, com canudo pct. c/03 unidade, data de validade de 120 dias	CX	770			
0042	Suco de frutas, com água, açúcar, cálcio, acidulante INS 330 INS296, aroma idêntico ao natural, estabilizante INS 412, INS 444 e INS 445, corante natural – sem glúten, sabores, maracujá, morango, abacaxi, pêssigo, uva e manga, embalagem tetra-pack, no mínima de 200ml, caixa com 12 unidades, c/canudo, data de validade 120 dias	CX	1209			
0043	Leite em pó integral, emb. c/ 200g, poliéster metálico, atóxica, c/ data de fabricação e validade, fardo c/ 50 unidades	FARDO	49			
0044	Óleo de soja refinado, em garrafa pet polietileno tereftalato de 900ml, com data de fabricação e validade, cx c/ 20 garrafas	CX	72			
0045	Margarina Cremosa contendo: óleo vegetais líquidos e hidrogenados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, sal, vitamina A, estabilizantes, conservadores, acidulante, antioxidantes, aroma idêntico ao natural de manteiga, corante natural de urucum e cúrcuma. Em Embalagem primária de 500g, caixa com 12 unidades com data de fabricação e validade mínima de 120 dias	CX	138			
0046	Refrigerante sabor guaraná – Embalagem 237 ml, base de guaraná contendo: água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante, INS nº330, conservador :INS Nº202 e 211, corante INS Nº 150d, fardo com 12 unidades, com registro no ministério da Saúde, validade não inferior a 120 dias	FARDO	630			
0047	Refrigerante cola, não alcoólico, composição: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante IV, acidulante INS 338 e aroma natural, emb. Descartável de 2 litros pet. Fardo com 06 unidades	FARDO	218			
0048	Carne bovina tipo coxão mole em peças - Carne bovina dianteira em peças de primeira qualidade, sem osso, isenta de gorduras e aponeuroses, peças por quilo, com registro do Ministério da Saúde, acondicionada em embalagem de com rotulo indicado data de validade	KG	375			
0049	Corte de Frango resfriado, Coxa e Sobrecoxa, sem dorso, acondicionados em sacos plásticos individuais, especificado peso e data na embalagem de 1kg, validade de 120 dias, caixa com 20 kgs	CX	105			
0050	Refrigerante sabor guaraná, a base de guaraná contendo: água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante, INS nº330, conservador :INS Nº202 e	FARDO	135			

44



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



211,corante INS Nº 150d, com registro no ministério da Saúde,validade não inferior a 120 dias embalagem de 2 litro pet.,suco natural emb. contendo 2 litros, fardo com 06 unidades						
<b>Total:</b>						

**Lote : 6 - Gêneros Alimentícios**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Refrigerante sabor laranja, não alcoólico, composição: água gaseificada,açúcar 10% de suco natural e aditivos, emb. descartável de 2 litros pet. Fardo com 06 unidades	FARDO	161			
0002	Refrigerante sabor caju, não alcoólico,composição:água gaseificada,açúcar aroma natural de caju e suco natural de caju, aditivos,conservante:benzoato de sódio,acidulante:ácido cítrico,corante caramelo, emb. descartável der 2 litros pet. Fardo com 06 unidades	FARDO	224			
0003	Biscoito tipo Waffer – composição: carboidrato 26g, gordura totais 12g, gordura saturadas: 6,2g, ferro 0,84mg, sódio 50mg, com 0;% de gordura trans na porção, valor colórico de 212kcal, nos sabores chocolate,morango,chocolate branco,caramelo e brigadeiros, caixa com 40 unidade de 40g, validade de 120 dias	CX	278			
0004	Biscoito salgado Integral, pcts. Pequeno de no mínimo de 26g, embalados em pcts. Maiores mínimo de 156g, contendo 06 pcts. Pequeno, caixa com 44 unidades	CX	63			
0005	Amido de Milho, para preparar mingaus, embalado em caixas de 01kg, caixa contendo 10 unidades de 1kg, não contém glúten, validade de 4 no mínimo 18 meses em saco plástico, transparente, resistente informações nutricionais na embalagem com registro no Ministério competente	CX	14			
0006	Empanado de frango individual com 100g, caixa com 30 unidades	CX	105			
0007	Tempero Seco – Embalagem plástica individual, com data de fabricação e com data de validade com no mínimo de 120 dias, fardo com 06 pacote de 1 kg	KG	108			
0008	Leite de coco – caixa c/12 garrafa de 500ml	CX	4			
0009	Milho para pipoca embalagem de 500g, fardo com 24 unidades	FARDO	18			
0010	Milho de mungunzá (grupo: misturado, subgrupo: despeliculada, classe: amarela, tipo: 1), milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pacote com 500gr, de acordo com a legislação vigente, nos rótulos das embalagens primárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto,	FARDO	18			

LB



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	classificação e marca; nome e endereço do fabricante; data da fabricação, prazo de validade e peso líquido; número de registro no órgão competente; informação composição nutricional; ingredientes. Fardo com 20 pacotes					
0011	Farinha láctea lata de 400g, tem alto valor nutritivo, leite e é fonte de 11 vitaminas e ferro	LT		28		
0012	Mucilon, o cereal infantil, contém NutriPROTECT+, uma combinação exclusiva de probiótico Bifidus BL e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Pct. De 400gr	PCT		42		
0013	Costela bovina, em peças de primeira qualidade, peças por quilo, com registro do Ministério da Saúde, acondicionada em embalagem de com rotulo indicado data de validade	KG		175		
0014	Macarrão para lasanha, pasteurizado em embalagem primaria de 500G. Inviolada. Com registro no Ministério da Saúde. Produto em impureza que comprometem o consumo humano, validade 120 dias. caixa com 20 pct	CX		11		
0015	Queijo fatiado tipo mussarela	KG		115		
0016	Presunto de peru fatiado, Elaborado exclusivamente com a carne do peito do peru, muito macia e saborosa, é levemente defumado e cuidadosamente temperado	KG		115		
0017	Charque de 1ª qualidade, (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico a vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto atéo momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante kg envazado a vácuo embalagem de 1 kg	KG		77		
0018	Adoçante líquido, Adoçante zero-cal ciclamato de sodio + sacarina frasco com 100 ml	UND		21		
0019	Carne bovina (músculo), em peças de primeira qualidade, sem osso, isenta de gorduras e aponeuroses, peças por quilo, com registro do Ministério da Saúde, acondicionada em embalagem de com rotulo indicado data de validade	KG		280		
0020	Carne de sol de 1ª qualidade de 1 kg	KG		140		
0021	Farinha de rosca de 1 kg	KG		14		
0022	Canjica – milho de canjica amarela de 1ª qualidade, beneficiado, polido, limpo: inseto de sujidades, parasitas e lavras admitindo unidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega. e	FARDO		18		

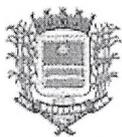


**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	suas condições deverão estar de acordo com a portaria rdc 263 de 22.09.2005 e suas alterações posteriores: produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, 500G, fardo com 20				
0023	Amendoim sem casca: cru: com pele constituído de grão inteiro,sãos, limpos e de 1ª qualidade: sem fermentação e mofo: isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 4 meses, acondicionado em saco plástico e transparente, atóxico: e suas condições deverão estar de acordo com as portarias 172 de 22.09.2003 e 264 de 15.10.2002 e suas alterações posteriores: produto sujeitos a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Pacote com 1Kg	KG	70		
0024	Azeitona em conserva: verde; inteira com caroço; inersa em liquido, tamanho e coloração uniformes validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em vidro lacrado e vedado; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 272 de 22.09.2005 produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, vidro com 500g, caixa com 12	CX	16		
0025	Batata frita processada – composição básica gordura vegetal; sal refinado sabor natural; palha; pesando 1kg, com validade de 04 meses a partir da entrega acondicionada em embalagem plástica atóxica, flexível, termos e selada embalada em pesando 1kg; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria cvs 06/99 de 10.03.1999	KG	28		
0026	Barra de biscoito com recheio doce dividido igualmente nos sabores goiaba, chocolate e banana, acondicionada em embalagem plastica de 25 a 30g, data de validade de 120 dias da data de entrega de produto, caixa com 30 barra, validade de 120 dias	CX	14		
0027	Salgadinho sabor Pizza, embalagem de 50g, valor energético 141 kcal, carboidratos 12g, proteínas 1,8g, gorduras totais 7,8g, gorduras saturadas 1,3g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0,6g e sódio 183mg, caixa com 20 pacotes	CX	140		
0028	Salgadinho sabor Churrasco, embalagem de 50g, valor energético 141 kcal, carboidratos 12g, proteínas 1,8g, gorduras totais 7,8g, gorduras saturadas 1,3g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0,6g e sódio 183mg, caixa com 20 pacotes	CX	140		
0029	Salgadinho sabor Queijo, embalagem de 50g, valor energético 141 kcal, carboidratos 12g, proteínas 1,8g, gorduras totais 7,8g, gorduras saturadas 1,3g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0,6g e sódio 183mg, caixa com 20 pacotes	CX	140		

65



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0030	Salgadinho sabor Calabresa, embalagem de 50g, valor energético 141 kcal, carboidratos 12g, proteínas 1,8g, gorduras totais 7,8g, gorduras saturadas 1,3g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0,6g e sódio 183mg, caixa com 20 pacotes	CX	140			
0031	Salgadinho sabor Calabresa Picante, embalagem de 50g, valor energético 137 kcal, carboidratos 13g, proteínas 2,0 g, gorduras totais 8,5g, gorduras saturadas 2,3g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g e sódio 186mg, caixa com 20 pacotes	CX	140			
0032	Salgadinho sabor Cebola e Salsa, embalagem de 50g, valor energético 137 kcal, carboidratos 13g, proteínas 2,0 g, gorduras totais 8,5g, gorduras saturadas 2,3g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g e sódio 186mg, caixa com 20 pacotes	CX	140			
0033	Feijão Preto Tipo 1 - classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em embalagens de 1 kg de acordo com a legislação vigente, nos rótulos das embalagens primárias deverão estar impresas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, classificação e marca; nome e endereço do fabricante; data da fabricação; prazo de validade e peso líquido; número de registro no órgão competente; informação composição nutricional; ingredientes; o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, caixa com 30 kgs	FARDO	21			
0034	Lingüiça tipo calabresa, carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrês submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco de plástico transparente e atóxico, limpo não violado resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro, no Ministério da Agricultura / SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 2,5	KG	42			
0035	Essência de baunilha - Aromatização de bolos, tortas, doces em geral. Em confeitaria, panificação, fábricas de biscoitos e docerias. Dimensões aproximadas embalagem: Altura 25cm x Largura 8,5cm x Comprimento 8,55cm. Composição: Água, Álcool neutro, corante natural caramelo e substâncias aromáticas, garrafa com 960 ml	UND	21			
0036	Mariola em tabletes pacote com 10 unidades	PCT	105			
0037	Figado bovino, embalada em saco plástico	KG	342			

ky

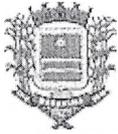


**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação: procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) [dias a partir da data de entrega na unidade requisitante kg envazado a vácuo, embalagem de 1 kg -congelado				
0038	Mortadela de frango, fatiada acondicionada em embalagem plástica data de vencimento estampado na embalagem	KG	70		
0039	Massa de pastel resfriado, pacote com 500 g	PCT	280		
0040	Biscoito Recheado - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, condimento preparado sabores (pizza, queijo, manjeriçã, toamte seco, calabresa, cebola, manjeriçau e provolone) (amido, sal, soro de leite em pó, maltodextrina, aromatizantes, realçador de sabor glutamato monossódico, antiumectante, dióxido de silício e acidulante ácido cítrico), sal, orégano, carbonato de cálcio, vitaminas: niacina (vitamina B3), riboflavina (vitamina B2), tiamina (vitamina B1) e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e amônio e fosfato monocálcico. Com 150g. Contém glúten, caixa com 20 pacotes	CX	105		
0041	Bombom Sonho de Valsa Lacta, pacote de 1 kg	PCT	56		
0042	Biscoito tipo rosquinha, composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e açúcar, emb 400g, cx c/ 20 und. Validade 120 dias	CX	200		
0043	Bolo com recheio dividido igualmente nos sabores: baunilha com recheio sabor chocolate, chocolate com recheio sabor chocolate, baunilha com recheio sabor morango. Pacote em embalagem plástica. Caixa c/ 8 cx, c/ 14 und de bolinhos de 40g, embalados individualmente. Val mín 120 dias	CX	105		
0044	Biscoito doce tipo maisena em embalagem primária em pacotes de 400g inviolados. Com data de fabricação e validade mínima de 120 dias, cx c/ 20 und	CX	105		
0045	Refrigerante sabor Laranja - Embalagem 250 ml, ingrediente: água gaseificada, açúcar, aroma sintético idêntico ao natural de caju e suco de caju, conservador, benzoato de sódio(INS 211, acidulante ácido cítrico (INS 330) e corante caramelo (INS 150D) fardo com 12 unidades, com data de fabricação e com validade mínima de 120 dias	FARDO	90		
0046	Biscoito popular tipo salgado, embalagem plástica de 400g, com data de fabricação e validade. Fardo c/ 20 und	FARDO	110		

18



Prefeitura Municipal de Barbalha  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



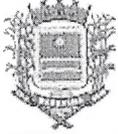
0047	Biscoito popular tipo doce, embalagem plástica de 400g, com data de fabricação e validade. Fardo c/ 20 und	FARDO	110			
0048	Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha. Embalagem 400g, fardo c/ 20 pct, inviolada, produto sem impurezas, com data de fabricação e validade mínima de 120 dias	FARDO	50			
0049	File de peixe	KG	200			
						<b>Total:</b>

**Lote : 7 - Polpa de Frutas**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Polpa de fruta sabor acerola, congelada embalagem plástica de 1kg hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento, produto produzido em 2016	KG	550			
0002	Polpa de fruta sabor cajá, congelada, embalagem plástica de 1kg hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento, produto produzido em 2016	KG	550			
0003	Polpa de fruta sabor cajú, congelada, embalagem plástica de 1kg hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento, produto produzido em 2016	KG	550			
0004	Polpa de fruta sabor graviola, congelada embalagem plástica de 1kg hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento, produto produzido em 2016	KG	550			
0005	Polpa de fruta sabor cajarana, congelada, embalagem plástica de 1kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento, produto produzido em 2016	KG	550			
0006	Polpa de fruta sabor goiaba, congelada, embalagem plástica de 1kg hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento, produto produzido em 2016	KG	550			
						<b>Total:</b>

**Lote : 8 - Frutas, Verduras e Legumes**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Alface de boa qualidade, acondicionado em sacos plásticos com especificações de peso na embalagem, Validade mínima de 15 dias da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Saúde	UND	920			
0002	Batata Doce de 1ª qualidade, inteira acondicionada em caixa ou rede plástica com identificação de peso, validade de 15 dias contar da data da entrega	KG	1020			
0003	Beterraba de 1ª qualidade inteira	KG	1020			



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	acondicionada em caixa ou rede plástica, com identificação de peso validade de 15 dias a contar da data de entrega					
0004	Maça Nacional inteira em médio grau de amadurecimento, acondicionada, em rede plástica, com identificação de peso	KG	280			
0005	Mandioca Branca , descascada nova, de boa qualidade, acondicionada em sacos plásticos com especificações de peso na embalagem	KG	880			
0006	Alho - Em cabeças deverão ser redonda firmes, com a parte exterior redonda e sem manchas, dentes devem ser firmes e grúdos. Validade mínima de 6 meses da data de entrega e peso: de 25 a 30 gramas	KG	340			
0007	Pepino – Tamanho médio, liso, frescos, não moles, limpos e de bom aspecto	KG	140			
0008	Pimentão verde de boa qualidade, inteira acondicionado., em sacos plásticos, com especificações de peso na embalagem – Tamanho médio, liso, fresco, não moles limpos e de bom aspecto	KG	532			
0009	Batata Inglesa in natura de 1ª qualidade, inteira, acondicionada em caixa ou rede plástica, com identificação de peso validade de 15 dias a contar da data da entrega - Tamanho médio, lisas, frescas, não moles ou ásperas, limpas e de bom aspecto pct de 01kg	KG	1160			
0010	Cebola in natura inteira , acondicionada em rede plástica com identificação de peso validade até 15 dias - Tamanho médio, branca, limpas, secas e sem descamação. Produto com a dureza característica pct de 01kg	KG	1090			
0011	Cenoura in natura de boa qualidade, inteira, acondicionada em caixa de madeira ou rede, com identificação de peso, validade de 15 dias. A contar da data de entrega - Tamanho médio, lisas, frescas, não moles ou ásperas, limpas e de bom aspecto, pct de 1kg	KG	1160			
0012	Chuchu inteiro, acondicionado em caixa de madeira ou rede, com identificação de peso, validade de 15 dias, a contar da data de entrega – Tamanho médio, não moles, limpas e de bom aspecto	KG	140			
0013	Banana, inteira em médio grau de amadurecimento, acondicionada em caixa ou rede plástica com identificação de peso, Tamanho médio e de bom aspecto	KG	4200			
0014	Tomate in natura, embalagem primaria de 01kg – Tamanho médio, lisos, frescos, não moles e de bom aspecto, sem furos ou pontos de deterioração	KG	1090			
0015	Cheiro Verde (Cebolinha e Coentro) maço de folha, de boa qualidade, acondicionada em sacos plásticos com especificações de peso na embalagem, produto fresco, bem verde, sem apresentar floração. pct c/ 100g	MACO	1090			
0016	Repolho - Tamanho médio, lisos, frescos, não moles ou ásperas, limpas e de bom aspecto	KG	950			
0017	Feijão Verde	KG	350			
0018	Jerimum - devem ser integro, sadios, sem imperfeições, livre de impureza, sujidades	KG	1090			

63



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	parasitas e outras substância que o tornem impróprios para o consumo e estoque. fardo com 30kg				
0019	Goma Fresca	KG	280		
0020	Abacaxi	KG	210		
0021	Mamão Formosa	KG	280		
					<b>Total:</b>

Valor Total da Proposta: R\$ .....

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

Horário de Abertura: .....

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

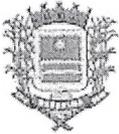
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

*OBS: Colocar Carimbo do CNPJ no verso*

Data: .....

.....  
Assinatura do Proponente

15



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO IV**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato para a Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades de diversos programas pertencentes à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro

O **MUNICÍPIO DE Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Polyana Silva Coimbra Cruz, residente e domiciliado(a) na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado estabelecida na ..... inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ..... e C.G.F. sob o nº ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2016.05.03.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2016.05.03.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Polyana Silva Coimbra Cruz, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades de diversos programas pertencentes à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ ..... (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2016, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

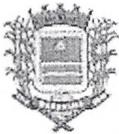
5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) FMTDS – Fundo Municipal do Trab. e Desenv. Social, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

LS



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barbalha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

65



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE, .....

.....  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

65





## PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

## AVISO DE LICITAÇÃO

PP 22/16. Menor preço. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para estruturação do Hospital. Dia 18/05/16 às 9h. Info na CPL, R. Agnelo Machado, 85. Tel. 74 36491150, email: setordecompraspmu@gmail.com.

Uibaí-BA, 4 de maio de 2016.  
THIAGO C. RODRIGUES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURANAS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016

Pregão Presencial nº 026/2016. Obj: Contratação de empresa para prestação de serviços de provimento de acesso corporativo à internet (serviço) em Link dedicado, com velocidade de 10 Mbps (megabits por segundo), incluindo instalação, suporte técnico e manutenção para atender as necessidades do Município de Umburanas. Data, hora e end. p/ entrega da proposta e doc.: 17.05.2016 às 09:00 horas - Prefeitura Municipal De Umburanas, Av. Severino Ribeiro Granja, Centro, Umburanas - Ba. (74) 3528-1264.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016 - SRP

Pregão Presencial nº 027/2016. Obj: O REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais e equipamentos para laboratório, que atenderão às necessidades da Prefeitura Municipal de Umburanas. Data, hora e end. p/ entrega da proposta e doc.: 17.05.2016 às 11:00 horas - Prefeitura Municipal De Umburanas, Av. Severino Ribeiro Granja, Centro, Umburanas - Ba. (74) 3528-1264.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016 - SRP

Pregão Presencial nº 028/2016. Obj: O REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Umburanas. Data, hora e end. p/ entrega da proposta e doc.: 17.05.2016 às 14:00 horas - Prefeitura Municipal De Umburanas, Av. Severino Ribeiro Granja, Centro, Umburanas - Ba. (74) 3528-1264.

DIEGO BENEDITO DE ALCANTARA SOUZA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
DA CONQUISTA  
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016 - SRP  
Repetição

A FVSC-BA realizará licitação para registro de preços, do tipo menor preço por lote, para o fornecimento de medicamentos magistrais, edital no site: <http://www.pmvv.ba.gov.br>. O Pregão será realizado em sessão pública Av. Macaúbas, 100, Bairro Patagônia, Vitória da Conquista - BA no dia: 16/05/2016, às 09h:00, horário de Brasília. Inform.: fone:(77)-3420-6246

Em 3 de maio de 2016.  
BÁRBARA T. S. DE BRITO  
Pregoeira

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.05.04.18.PP.ADM

O Município de Banabuiú, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 2016.05.04.18.PP.ADM, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a contratação de serviços de fretes diversos destinados às secretarias do Município de Banabuiú. A realizar-se dia 19 de Maio de 2016 às 09:00 hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 Centro - Banabuiú - CE, das 08:15 às 11:45h, e também pelo telefone (88) 3426-1147, e no site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br).

Banabuiú-CE, 4 de maio de 2016.  
JUREMI TRAJANO BRASIL  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2016.04.25.1

Objeto: contratação de serviços a serem prestados na execução do Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 06 de junho de

2016, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na(o) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha-CE, 25 de abril de 2016.  
ALLANA MARIA ALMEIDA CALLOU  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.05.03.1

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades de diversos programas pertencentes à Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 18 de maio de 2016, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha-CE, 3 de maio de 2016.  
MARIA APARECIDA DE BRITO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Aditivo Contrato Nº 20160507.001 - SMS. Contratante, Secretária de Saúde; Contratada, Salinas Empreendimentos e Construções LTDA, CNPJ nº 73.694.788/0001-57; Valor do Contrato: R\$ 2.237.712,78 (dois milhões duzentos e trinta e sete mil setecentos e doze reais e setenta e oito centavos). Vigência do aditivo: até 23/08/2016; Valor do Aditivo: R\$ 400.150,16 (quatrocentos mil, cento e cinquenta reais e dezessis centavos); Elemento de despesa, 4.4.90.51.00 fonte do recurso: Federais; Assina pela contratante, Rozivalda Ferreira de Almeida - Ordenadora de despesas; Assina pela contratada, Eduardo Alberto Paiva do Rego, CPF nº 074.869.764-04. Referente à Concorrência Pública Nº 0502.1/14-SMS, cujo objeto é a Construção de 6 (seis) Unidades Básicas de Saúde- UBS, (Floresta, Guia, Vila São Pedro, Rua São Vicente De Paula(Sede), Rua Sebastião Alves (Bairro de Fátima) e Rua Central (Boa Viagem), no município de Boa Viagem. Data da assinatura do quinto aditivo ao contrato 25/04/2016.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016/FME/TP

O Presidente da CPL do Município de Caridade-CE comunica aos interessados, que no próximo dia 25 de maio de 2016, às 10h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 004/2016/FME/TP, cujo Objeto é a Conclusão da construção da Creche Proinfância Tipo "B" Padrão FNDE na Sede do Município de Caridade-CE, conforme Projeto em Anexo. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço: Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Secretaria de Finanças, Caridade-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 12h e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes).

Caridade-CE, 4 de maio de 2016.  
FÁBIO AMORIM DE SOUSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3.29.03/2016

De acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público a Revogação da Licitação - Pregão Presencial Nº: 03.29.03/2016 cujo objeto: contratação de empresa para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria visando a recuperação de créditos tributários através da secretaria da fazenda, com fundamento no caput, do artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, por Razões de Interesse Público.

Cascavel-CE, 3 de maio de 2016.  
JOSIMAR GOMES SOUSA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20160503001. Concorrência Nº 09.004/2015. Objeto: contratação de serviços de pavimentação em pedra tosca e drenagem nas vias do Cumbuco no Município de Caucaia/CE. Valor Global de R\$ 13.434.117,82 (treze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e dezessete reais e oitenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 0901.1045 pavimentação, recuperação e conservação de vias urbanas e estradas vicinais - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Fonte de Recursos: Programa Pró-Transporte - Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal, Contrato Nº 0354.465.9612. Signatários: Município de Caucaia - Secretária de Infraestrutura, representada pela Secretária, Sra. Jucara Peixoto da Silva Marques e de outro lado a empresa Berna Engenharia e Comércio LTDA, representada pela Sra. Fábria Soares Gondim. Vigência do Contrato: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias. Data do Contrato: 03 de maio de 2016.

genharia e Comércio LTDA, representada pela Sra. Fábria Soares Gondim. Vigência do Contrato: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias. Data do Contrato: 03 de maio de 2016.

AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL 08.006/2016-SRP

O Pregoeiro torna público o Adendo ao Edital do Pregão Presencial Nº 08.006/2016-SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de kits aluno com escopo de atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, complementação ao edital em razão de anexação da inclusão no item 10 do edital, o subitem 10.8 das Amostras, ficando mantidas as demais condições previstas no edital de licitação. Abertura dia 18/05/2016, às 10:00h, em sua sede, localizada Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade. Informações: Tel: (85) 3342/0545, [pregao@caucaia.ce.gov.br](mailto:pregao@caucaia.ce.gov.br).

Caucaia-CE, 2 de maio de 2016.  
ANTÔNIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 9.004/2015-CP

Objeto: Contratação de Serviços de Pavimentação em pedra tosca e drenagem nas Vias do Cumbuco no Município de Caucaia/CE. Vencedor: Berna Engenharia e Comércio LTDA, que apresentou proposta vencedora com o valor total de R\$ 13.434.117,82 (treze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e dezessete reais e oitenta e dois centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93.

Caucaia-CE, 26 de abril de 2016.  
JUÇARA PEIXOTO DA SILVA MARQUES  
Secretária Municipal de Infraestrutura

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8.005/2016 - SRP

O Pregoeiro do Município de Caucaia-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de maio de 2016 às 10:00 hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade pregão presencial, cujo objeto é seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de livros didáticos para atender aos alunos do Ensino Fundamental de Responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h.

Caucaia-CE, 2 de maio de 2016.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 8.008/2016-SRP

O Pregoeiro do Município de Caucaia-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 19 maio de 2016 às 10:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para locação de sistema de informática (software), com implantação, instalação e treinamento de sistema de gestão educacional, integrado via WEB, para fins de gerir e acompanhar todo o processo educacional desde os docentes, discentes, administrativos, conselhos escolares, prestação de contas, alimentação dos alunos, transportes, evolução dos índices, com suporte online junto à Secretaria de Educação de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h.

Caucaia-CE, 4 de maio de 2016.  
ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.17.2

O Pregoeiro do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 04 de maio de 2016 às 08:00 horas, com objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VAN PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, foi declarado DESERTO.

Crato-CE, 4 de maio de 2016.  
GILBERTO DUMAR PINHEIRO FILHO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

## EXTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Tomada de Preços Nº 2015.11.25.0001. Contratante: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30; Contratada: Consultora Salles de Araújo Ltda - CNPJ Nº 16.907.259/0001-50; Data de Assinatura do Contrato: 28 de Abril de 2016; Valor Global do Contrato: R\$ 484.712,53 (quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e doze reais e cinquenta e três centavos); Procedimento Li-

8